



Ofício Nº 0401-01/2023

Primavera/Pa, 04 de janeiro de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.

Com os meus cumprimentos, venho através deste, solicitar de vossa excelência autorização para realização e abertura de processo licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.**

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito
Recebido
04/01/23
Vandua


Carlos Alexandre Martins Monteiro
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



Nº	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	UNIDADE	ANUAL
01	ACIDO MURIATICO 1L - PARA LIMPEZA PESADA E DOMESTICA, REMOÇÃO DE MANCHAS CAUSADAS POR LIMO OU FERRUGEM, PARA DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITARIOS E LIMPEZA GERAL	UND	30 ✓
02	ÁGUA SANITÁRIA 1L - PARA LIMPEZA EM GERAL ALVEJANTE DE ROUPAS	UND	50 ✓
03	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70% INPM DE 1L	UND	30 ✓
04	ALCOOL EM GEL 70% - 500ML	UND	12 ✓
05	BALDE ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE 12L	UND	03 ✓
06	CAIXA TÉRMICA COOLER 20 LITROS C ALÇA	UND	02 ✓
07	COADOR DE CAFÉ GRANDE 100% ALGODAO	UND	20 ✓
08	COJUNTO DE XICARAS C/ PIRES, PARA CAFÉ, TRANSPARENTE, 24 PEÇAS, TAMANHO MEDIA.	UND	01 ✓
10	COPO DESCARTAVEL 180ML (CX COM 25 PC)	CAIXA	15 ✓
11	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML BRANCO - Cx 5000 Und	CAIXA	03 ✓
12	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA - PCT COM 100 UND / CX COM 10 PC	CAIXA	40 ✓
14	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML FRAGANCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: BOM AR, GLADE, WAR VICK OU SIMILAR.	UND	15 ✓
15	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - PARA LAVAR LOUÇA, FRAGANCIAS VARIADAS, PRODUTO DE QUALIDADE E RENDIMENTO, COM VISCOSIDADE DENSA, PERMITI A REMOÇÃO DE GORDURAS E ALIMENTOS ADERIDOS. MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, LIMPOL, BOMBRIL OU SIMILAR.	UND	60 ✓
16	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO EM PEDRA, ACOMPANHA SUPORTE PLASTICO PARA FIXAÇÃO, FRAGANCIAS VARIADAS.	UND	80 ✓
17	DESINFETANTE PINHO 1L PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGANCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, PINHO SOL, URCA,	UND	60 ✓
18	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL DO CABO E SUPORTE: PLASTICO POLIPROPILENO, MATERIAL DAS CERDAS: PLASTICO POLIETILENO	UND	04 ✓
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL	UND	05 ✓
20	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - COM UM LADO ABRASIVO O OUTRO COM ESPONJA DE POLIURETANO.	UND	60 ✓



21	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ DE 2 LITROS	UND	02 ✓
22	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5 LITROS	UND	03 ✓
23	GUARDANAPO 100% ALGODÃO	UND	15 ✓
24	INSETICIDA AEROSOL 450ML TIPO BAYGON, SBP	UND	20 ✓
25	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS.	UND	10 ✓
26	LIMPA ALUMINIO 500ML	UND	20 ✓
27	LIMPA VIDRO 500ML, COM PULVERIZADOR.	UND	10 ✓
28	LÂ DE AÇO EM MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUIDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO FINAS E ENTRELAÇADAS, PRODUZIDAS A PARTIR DE ARAMES DE COBRE COM BAIXO TEOR DE CARBONO- VENDIDA COMERCIALMENTE SOB A FORMA DE ESPONJAS DE AÇO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO - PACOTES COM 8 ESPONJAS	UND	05 ✓
29	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50	CAIXA	10 ✓
30	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100%ALGODÃO	UND	15 ✓
31	PAPEL HIGIENICO MACIO, BRANCO, PICOTADO, ROLO DE 30M X 10CM FARDO COM 64 UNIDADES, PACOTES COM 4 ROLOS	FARDO	08 ✓
32	PANELA PARA CAFÉ DE ALUMINIO 2L	UND	02 ✓
33	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL	FARDO	05 ✓
34	PILHA AAA ALCALINA	UND	10 ✓
35	PRATO DESCARTAVEL 15CM	PACOTE	05 ✓
36	REGISTRO PARA BOTIJÃO COMPLETO	UND	02 ✓
37	RODO MEDIO EM BORRACHA E.V.A DUPLA, 40CM	UND	05 ✓
38	SABÃO EM BARRA 1KG	UND	20
39	SABAO EM PO 500G	UND	100
40	SABONETE 90G	UND	20
41	SACO PARA LIXO 30 L PC C 10 UND	PACOTE	60
42	SACO PARA LIXO 50 L PC C 10 UND	PACOTE	50
43	SACO PARA LIXO 100 L PC C 05 UND	PACOTE	80
44	SACO DE TRAPO MALHA ESTOPA PANO RETALHO 15K	KILO	60 ✓
45	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE ÁGUA,	UND	02
46	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFÉ	UND	01
47	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	12



Carlos Alexandre Martins Monteiro

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



Ofício Nº 008/2023

Primavera/Pa, 04 de janeiro de 2023.


Ao
Gabinete do Prefeito.
Áureo Bezerra Gomes

**Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE, LIMPEZA E
DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE PRIMAVERA.**

Com os meus cumprimentos, venho através deste, solicitar de vossa excelência autorização para realização e abertura de processo licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE PRIMAVERA.**

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,


Cleudo D. da S. Reis Filho
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO
DEC. Nº 045/2021

Gabinete do Prefeito
Recebido
04/01/23
Áureo

CLEUDO DOMINGOS DA SILVA REIS FILHO
Sec. Municipal de Cultura Deporto e Turismo
Decreto 045/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DE PRIMAVERA-PARÁ.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 – Os itens especificados na planilha descritiva geral referem-se aos produtos solicitados pelas Secretaria Municipal de Cultura, conforme solicitação de despesas da mesma:

2.2 – PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACIDO MURIATICO 1L - PARA LIMPEZA PESADA E DOMESTICA, REMOÇÃO DE MANCHAS CAUSADAS POR LIMO OU FERRUGEM, PARA DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITARIOS E LIMPEZA GERAL	UND	30
2	AGUA SANITÁRIA 1L PARA LIMPEZA EM GERAL ALVEJANTE DE ROUPAS	UND	300
3	ALCOOL EM GEL 70% - 1L	UND	50
4	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70% INPM DE 1L	UND	50
5	BALDE PLASTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 10L DIMENSÕES: 254 X250MM (DIÂMETRO X ALTURA)	UND	30
6	BANDEJA DE AÇO INOX PARA SERVIR BUFFET, 49.1 MM X 33.1 MM X 2.0 MM	UND	05
7	BORRIFADOR DE 250ML - ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: ALTURA DO FRASCO SEM VALVULA 12CM, ALTURA DO FRASCO COM VALVULA 14CM, DIAMETRO 6,5CM. DIAMETRO DA ROSCA 28MM, MATERIAL REFORÇADO, COR DO FRASCO TRANSPARENTE/INCOLOR	UND	20
8	BOTINA PVC, CANO CURTO 28CM, NUMERAÇÃO: 35 À 40	PAR	20
9	CESTO DE LIXO TELADO - CAPACIDADE 10L Dimensões:275 X 275 X 750mm (comprimento x largura x altura)	UND	20
10	COADOR DE CAFÉ MEDIO 100% ALGODAO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC - COR BRANCO	UND	20
11	CAIXA TERMICA DE ISOPOR - COM CAPACIDADE DE 100L, COM TAMPA, MEDIDA: COMPRIMENTO 802 MM,	UND	5



	LARGURA 582MM, ALTURA 430MM, COM RALO NA LATERAL		
✓ 12	COPO DESCARTAVEL 180ML (CX COM 25 PC)	CX	10
✓ 13	COPO DESCARTAVEL 250ML (CX COM 25 PC)	CX	10
✓ 14	COJUNTO DE XICARAS C/ PIRES, PARA CAFÉ, TRANSPARENTE, CAIXA COM 6 XICARAS E 6 PIRES, TAMANHO MEDIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 200ML	CX	03
✓ 15	DESINFETANTE PINHO 2L PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGANCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, PINHO SOL, URCA,	UND	100
✓ 16	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML FRAGANCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: BOM AR, GLADE, WAR VICK OU SIMILAR	UND	100
✓ 17	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - PARA LAVAR LOUÇA, FRAGANCIAS VARIADAS, PRODUTO DE QUALIDADE E RENDIMENTO, COM VISCOSIDADE DENSA, PERMITI A REMOÇÃO DE GORDURAS E ALIMENTOS ADERIDOS. MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, LIMPOL, BOMBRIL OU SIMILIAR.	UND	100
✓ 18	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO EM PEDRA, ACOMPANHA SUPORTE PLASTICO PARA FIXAÇÃO, FRAGANCIAS VARIADAS.	UND	150
✓ 22	ESPANADOR DE PÓ EM FIBRA SINTETICA LIMPAR POEIRA MOVEIS 32 CM	UND	20
✓ 23	ESPANADOR DE TETO. TAMANHO 2,25M. CERDAS EM MATERIAL SINTETICO DE POLIPROPILENO AFIXADA NA BARRA COM FERRO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, COM MEDIDA ENTRE 2,25M A 2,50M. COM PEÇA DE ENCAIXE OU ROSQUEADA NO CENTRO DO CABO.	UND	20
✓ 24	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE. MATERIAL DO CABO E SUPORTE: PLASTICO POLIPROPILENO, MATERIAL DAS CERDAS: PLASTICO POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DIAMENTRO DA ESCOVA: 9 CM, DIAMENTRO DO SUPORTE: 11,5CM, ALTURA DA ESCOVA + CABO: 34,5CM, ALTURA DO SUPORTE: 9CM OBS. COR BRANCO.	UND	40
✓ 25	ESCOVÃO DE CHÃO REFORÇADO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE	UND	20



	PLASTICO ENROSCAVEL, MEDIDAS: 28X8.6X2CM. COMPOSIÇÃO: CERDAS EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E METAL. ESTRUTURA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO BRILHANTE, IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE ROTULADO NO PRODUTO. MARCA SUGERIDA: CONDOR, ODIM, MCA OU SIMILAR		
26	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - COM UM LADO ABRASIVO O OUTRO COM ESPONJA DE POLIURETANO. CAIXA COM 120 UND	UN	10
27	FLANELA DE ALGODÃO 33CmX33Cm, COR LARANJA. COM BORDAS COSTURADAS	UND	100
28	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ DE 1LT USO E TRANSPORTE NA VERTICAL CONSERVAÇÃO TERMICA DE FRIO E QUENTE, REVERTIMENTO EXTERNO POLIPROPILENO-PP AMPOLA DE VIDRO ROLHA CLEAN COPO TRANSLUCISO MULTIUSO COSERVAÇÃO DE NO MINIMO 6H	UND	05
29	GARRAFA TERMINA P/ CAFÉ CAPACIDADE 5LT MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. - MEDIDAS SEM PÉ: 23CM X Ø25CM.	UND	04
30	GARRAFA TERMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE 12LT ESPECIFICAÇÕES MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 12,0L COM TORNEIRA PLÁSTICA TRIPÉ RETRÁTIL ALÇA PARA TRANSPORTE	UND	04
31	GUARDANAPO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS, TAMANHO MINIMO: 37 Cm X 60Cm	UND	100
32	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLE, TAMANHO 22CM X 22,5CM PC COM 100	PC	50
33	INSETICIDA AEROSOL 450ML A BASE DE AGUA, PODENDO APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OLEO DE CITRONELA. COMPOSIÇÃO: PALESTINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES. MARCAS SUGERIDAS: PROTEN, BAYGON, SBP OU SIMILAR	UND	30
34	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS. ACENDIMENTO POR FRICQUIÇÃO. COM CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE ATÉ	UND	50



	3.000 VEZES CHAMA PRE-AJUSTADA, CORES VARIADAS, FABRICADO COM QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994. DEVE POSSUIR O SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO		
35	KIT DE VASILHAS PARA MANTIMENTOS TRANSPARENTE - COM TAMPA MALEAVEIS EM CORES, FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE DE POLIPROPILENO. KIT COMPOSTO POR 3 PEÇAS: UMA COM 6L, UMA COM 3L E UMA COM 2L	KIT	04
36	LÃ DE AÇO EM MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUIDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO FINAS E ENTRELAÇADAS, PRODUZIDAS A PARTIR DE ARAMES DE COBRE COM BAIXO TEOR DE CARBONO- VENDIDA COMERCIALMENTE SOB A FORMA DE ESPONJAS DE AÇO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO - PACOTES COM 8 ESPONJAS	UND	50
37	LIMPA ALUMINIO 500ML, PRODUTO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE ALUMINIO, PERMITINDO LUSTRAR E DAR BRILHO NAS SUPERFICIES APLICADAS.	UND	100
38	LIMPA VIDRO 500ML, COM PULVERIZADOR, LIQUIDO INTERNO NA COR AZUL. MARCAS SUGERIDAS: CIFI, VEJA OU SIMILAR	UND	50
39	LIMPADOR MULTIUSO. INDICADO P/ REMOÇÃO DE GORDURAS, FOLIGENS, MARCA DE DEDO E RISCO DE LAPIS. EMBALAGEM COM 900ML, TAMPA COM BICO PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO	UND	50
40	LUSTRA MOVEIS AROMATIZADO 200ML FORMULADO A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, DIMINUI A ADERÊNCIA DE POEIRA E MANCHAS, DEIXANDO SOBRE OS MOVEIS UMA FINA CAMADA PROTETORA E DURADOURA	UND	50
41	LUVA LATEX PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX; MULTIUSO; TAMANHO MEDIO; CANO CURTO; ANTIALERGICA; COR AMARELA; EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P e M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	PAR	50
42	PÁ DE LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO. MEDIDAS APROXIMADAS: 32 A 9 POR 22CM. PLASTICO RESISTENTE, COM	UND	20



	PERFIL EM BORRACHA, CORES VARIADAS.		
43	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100%ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 45CmX76Cm	UND	150
44	PAPEL HIGIENICO MACIO, BRANCO, PICOTADO, ROLO DE 30M X 10CM FARDO COM 64 UNIDADES, PACOTES INTERNOS COM 4 ROLOS	FD	20
45	PAPEL ALUMINIO 30CM X 100 METROS.	ROLO	02
46	PILHA AAA PALITO ALCALINA COM 4 UNIDADES.	UND	20
47	PRATOS DE VIDRO, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, 22CM	UND	20
48	REGISTRO PARA BUTIJÃO DE GAS. BORBOLETA DE FIXAÇÃO ZAMAC E LATÃO; DIAFRAGMA/OBTURADOR EM BORRACHA NITRILICA; CORPO E TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC E/OU ALUMINIO COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC E AÇO	UND	05
49	RODO GRANDE EM BORRACHA E.V.A DUPLA, TAMANHO APROXIMADO 42,5CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, 1,20M	UND	30
50	SABÃO EM BARRA 1KG AZUL, BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. MARCAS SUGERIDAS: ZUPP, MINUANO, YPÉ OU SIMILAR	UND	50
51	SABAO EM PO 500G - SACHÊ - BIODEGRADAVEL, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, BENTONINA SODICA, CARBONATO DE SODIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, SULFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO 4,4 BLS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSODICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. TENSOATIVO. MARCA SUGERIDA: TIXAN YPÉ, OMO, BRILHANTE OU SIMILAR	SACHÊ	150
52	SACO PARA LIXO 15 L PC COM 10 UND	PC	150
53	SACO PARA LIXO 30 L PC COM 10 UND	PC	150
54	SACO PARA LIXO 50 L PC COM 10 UND	PC	150
55	SACO PARA LIXO 100 L PC COM 10 UND	PC	150



56	TOALHA DE ROSTO FELPUDA LAVABO 100%ALGODÃO, CORES VARIADAS. TAMANHO MINIMO:50CM X30CM	UND	50
57	VASSOURA DE GARRAFA PET.	UND	20
58	VASSOURINHA CERDAS NYLCN MARETIAL CABO PLASTICO	UND	20

55 itens

03 – DA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 - Somente serão aceitos produtos e materiais novos com matéria-prima de primeiro uso, devidamente acondicionados em suas embalagens originais (primária e secundária), estando em perfeito estado para uso imediato. Não serão aceitos produtos com defeitos de fábrica, quebrados antes ou durante seu descarregamento, fora da embalagem original, incompletos (falta de peças ou itens em sua embalagem unitária).

3.2 - Os materiais deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade.

3.3 - Os materiais e produtos solicitados deverão ser de 1ª qualidade, com o mínimo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento (quando necessária a validade do produto).

3.4 - A entrega deverá ser realizada na central de Abastecimento das respectivas Secretarias:

- *Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo: Trav. Milton Queirós, s/nº, bairro Centro (ao lado da vila do seu zé maranhense). Município de Primavera – Pará.*

3.5 – A empresa contratada deverá entregar os produtos na quantidade solicitada, conforme a Solicitação de Compra e documento de Empenho, os quais estejam em conformidade com todos os critérios estabelecidos dentro do Processo Licitatório e o instrumento contratual.

3.6 – O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

3.7 – A empresa licitante ficará responsável pelos produtos até o final de sua entrega e conferência. Toda mão de obra necessária durante o descarregamento dos materiais nos locais indicados será de inteira responsabilidade da licitante. Todos os produtos que sofrerem danos durante o transporte ou no momento do descarregamento deverão ser trocados e repostos dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O responsável pela entrega irá assinar o Termo de recebimento contendo as informações sobre a situação dos itens com defeitos ou com danos em sua embalagem ou estrutura, que impeça sua aceitação pela Secretaria de Cultura Desporto e Turismo.

3.8 – A Secretaria Municipal de Cultura de Primavera indicará um funcionário em seus respectivos departamentos, os quais irão realizar o acompanhamento da entrega dos materiais solicitados, verificando os quantitativos, compatibilidade das marcas ofertadas, especificação dos produtos, embalagens e demais elementos que possam confirmar o regular recebimento dos produtos.



3.9 – A Secretaria Municipal de Cultura de Primavera só irá proceder com o recebimento dos materiais solicitados nas seguintes condições:

a) O responsável pela entrega, representante da empresa deverá estar ciente de todas as condições que foram estabelecidas no processo licitatório e nos termos contratuais, permitindo que haja entendimento pelo mesmo sobre qualquer dúvida ou questionamentos sobre os materiais a serem entregues.

b) O responsável pela entrega, representante da empresa deverá estar apto a assinar qualquer documento que sejam necessários aos trâmites da entrega dos materiais, o qual possa dar legalidade aos procedimentos e confirmação da regularidade ou irregularidade durante o recebimento dos produtos.

c) Apresentar no ato da entrega a Nota Fiscal acompanhada com cópia dos documentos de Empenho e Ordem de Compra.

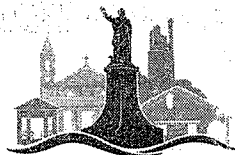
d) Entregar os Materiais em conformidade com os quantitativos solicitados, as marcas indicadas durante o processo licitatório e com todos os produtos em sua embalagem original e dentro das especificações solicitadas.

e) Os materiais solicitados deverão ser devidamente conferidos pelo fiscal de contrato ou outro funcionário da escolha do respectivo departamento, confirmando que os produtos entregues seguem todas as exigências apresentadas neste termo de referência e principalmente quanto aos termos de sua solicitação de compra (quantitativos, marcas e especificações).

04 - DA JUSTIFICATIVA

4.1- A aquisição dos materiais de limpeza solicitados neste termo de referência atenderá às necessidades da Secretaria de Cultura, e dos demais setores desta secretaria, como, Ginásio Esportivo (Dr. Almir Gabriel), Estádio Municipal (O Cardoso), Biblioteca Municipal (Ruth Passarinho). Destinando-se aos serviços de limpeza, utilizados para a manutenção, conservação e limpeza das dependências dos locais, visto que existe não só a utilização dos espaços de trabalho pelos funcionários como o atendimento frequente ao público, necessitando realizar a limpeza dos ambientes comuns aos usuários.

- **O Ginásio Municipal de Esportes (Dr. Almir Gabriel)** é frequentemente utilizado, sendo disponibilizado para o público para a prática principalmente do futebol de salão e vôlei, o qual é locado para os usuários por hora. A conservação e manutenção do local é de responsabilidade da Secretaria de Cultura que distribui os materiais de limpeza para o prédio do ginásio que após sua utilização necessita ser higienizado desde sua quadra, espaço dos visitantes aos banheiros.
- **Campo de Futebol (O Cardoso)** é frequentemente utilizado, sendo disponibilizado para o público para a prática do futebol, sendo utilizado por hora. A conservação e manutenção do local é de responsabilidade da Secretaria de Cultura que distribui os materiais de limpeza para a coordenação do campo, que após sua utilização necessita receber ser higienizado nos espaços da arquibancada e banheiros. Durante a ocorrência dos jogos e espaço ao redor do campo de movimentação do público que



comparece para assistirem as partidas de futebol ficam sujeitos, sendo necessária a limpeza e remoção de lixo deixado pelos visitantes.

• **Biblioteca Pública Municipal (Ruth Passarinho)**

A solicitação dos materiais de limpeza e descartáveis, são destinados ao prédio da biblioteca para manutenção e limpeza dos banheiros e salas. Os materiais descartáveis de copa e cozinha também são disponibilizados para a Biblioteca Pública, sendo utilizados para conservação e preparo de alimentos como pequenos lanches e cooffe break, servidos em ocasiões dos eventos e atividades que ocorrem neste setor, muitas vezes solicitados pelas escolas municipais e estaduais, pelas secretarias municipais ou mesmo pela realização de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

Objetivamos com essa aquisição melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes, prestando um melhor atendimento aos serviços que são indispensáveis e de direito da população.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM).

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Primavera -PA, através de seu titular.

7 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

7.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

7.2 - As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almojarifado Central, localizado na Trav.: Milton Queiroz, S/N, Primavera - PA, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

7.3 - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A SECULT terá a obrigação de realizar a fiscalização quanto a entrega dos produtos visando sua qualidade e correta execução, solicitando os materiais quando necessário, prevenindo prejuízos e/ou atrasos nas atividades e trabalhos.

8.2- Toda e qualquer informação sobre a aquisição dos materiais adquiridos serão dirigidas diretamente a administração das Secretaria Municipal de Cultura ou para seus funcionários pré-designados para tal função, os quais estarão à disposição para orientação e esclarecimentos relacionados ao objeto deste termo de referência.



8.3- A Secretaria Municipal de Cultura, por intermédio de seus funcionários pré-determinados, será responsável pela solicitação de todos os materiais e produtos e pela distribuição aos setores competentes, mediante solicitação de compra enviada a empresa licitante vencedora, solicitação que será feita conforme necessidade.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


9.1- Informar as Secretarias Municipais sobre eventuais problemas antes ou durante as entregas para que sejam tomadas as devidas providências visando a melhor forma de solucionar as dificuldades encontradas, a falta de contato por parte da empresa juntamente a administração das Secretarias impossibilita a resolução de problemas solucionáveis em comum acordo entre as partes visando à continuidade da contratação, poderá acarretar em advertência ou penalidades e até mesmo rescisão contratual.

9.2- Apresentar a nota fiscal no final e conclusão dos serviços em conformidade com as especificações solicitadas para os itens. A empresa deverá substituir a nota apresentada caso sejam identificadas informações errôneas nos valores, marcas, quantidades, dados das Secretarias, letras ou números muito pequenos ou apagados, erros de cálculo, etc...

9.3- A empresa fará seu deslocamento em veículos próprio, sob suas expensas. Todo material, equipamento ou ferramenta é de responsabilidade da empresa, as Secretarias não terão responsabilidade por qualquer material, peças e equipamentos pertencentes a empresa deixados no local de realização das entregas.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A vigência do contrato será determinada a partir da data de sua assinatura até o último dia útil do exercício de 2022 ou até exaurimento da entrega das mercadorias, podendo ser prorrogado a critério das Secretarias e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo de sua vigência.


Cleudo D. da S. Reis Filho
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO
DEC. Nº 045/2021

Primavera - Pa, 04 de janeiro de 2023.

CLEUDO DOMINGOS DA SILVA REIS FILHO
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Decreto 045/2021



Ofício N° 001/2023

Primavera/Pa, 04 de janeiro de 2023.

Ao
Gabinete do Srº. Prefeito.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL.

Com os meus cumprimentos, venho através deste, solicitar de vossa excelência autorização para realização e abertura de processo licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.**

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor de compras a realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito
Recebido
04/01/23
W. Silva

Secretaria M. de Cidadania e Des. Social
Tayana de Souza Raiol
Deputada 007/2021

TAYANA DE SOUZA RAIOL
Secretária Municipal de Assistência Social



TERMO DE REFERENCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL
MENOR PREÇO POR ITEM

1. DO OBJETO:

- I. I - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados ao atendimento Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades do município de Primavera.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- I. Justifica-se a obtenção de Material de Higiene, Limpeza e descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal;
- II. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Auxílio Brasil - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social;
- III. Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme importância exposta de cada local;
- IV. **Centro de Referência de Assistência Social** - O CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares.
- V. No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- VI. É um programa que visa trabalhar em conjunto com a população. Os programas buscam entender quais são os principais problemas que enfrentam, para que juntos possam desenvolver projetos para a melhoria da vida na comunidade.
- VII. O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tayana Maria Souza Baral
Decreto 0017/2021



palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais.

VIII. Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são:

- Famílias e pessoas em situação de desproteção social
- Pessoas com deficiência
- Idosos
- Crianças retiradas do trabalho infantil
- Pessoas inscritas no Cadastro Único
- Beneficiários do Bolsa Família
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros

IX. **Centro de Referência Especializado da Assistência Social - O CREAS Primavera** é uma unidade englobada pela Assistência Social, na região Norte do Brasil. No Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Primavera são ofertadas de atendimentos para famílias e pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social ou também que possuíram seus direitos transgredidos por meio de:

- Violência psicológica, física, sexual;
- Discriminação por orientação sexual;
- Situação de rua;
- Trabalho infantil;
- Abandono;
- Afastado do círculo familiar por meio de medida de proteção entre outros.

X. Por meio dos serviços oferecidos, o CREAS Primavera possui o objetivo de fortalecer:

- Função protetiva da família;
- Promover a participação social;
- Facilitar o acesso dos grupos familiares
- Facilitar o acesso aos indivíduos aos direitos assistenciais;
- Facilitar o acesso a rede proteção social;
- Auxiliar e potencializar os recursos para vencimento da situação vivenciada;
- Reconstruir relacionamentos familiares e comunitários.

XI. **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente** - O conselho tutelar de Primavera age sempre que os direitos das crianças e adolescentes primaverenses se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

XII. Os conselheiros tutelares devem atender as crianças e adolescentes e aconselhar pais ou responsáveis quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível.

XIII. O conselho tutelar também é responsável por fiscalizar as entidades de atendimento, encaminhar demandas ao Ministério Público ou ao Judiciário, assessorar o poder público na elaboração de orçamento para

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Tatyana de Oliveira
Diretora
10/07/2021





planos e programas de atendimento aos direitos das crianças, entre outras ações.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

- I.** Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade da Secretaria municipal de Assistência Social no Almoxarifado da SEMAS, obedecendo criteriosamente as especificações solicitadas para cada item ou que apresentem especificações similares que atendam as necessidades desta Secretaria, estas informações deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fábrica, lacradas – quando houverem - e marcas oferecida em proposta comercial e aceitas pela comissão de licitação.
- II.** Qualquer produto entregue fora das especificações, embalagens alteradas, danificados, com defeitos de fábrica, marcas diferentes das oferecidas ou que demonstrem qualquer irregularidade ou desconformidade com o objeto desta licitação serão imediatamente devolvidos tendo que a empresa vencedora realizar a troca do(s) produto(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ainda sob a possível aplicação de penalidades previstas neste edital e em contrato.
- III.** Os produtos solicitados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações a eles relacionadas, deverão ser de fabricação nacional.
- IV.** O prazo máximo da entrega dos materiais não poderá exceder **03 (três)** dias, contados a partir do recebimento da solicitação de compra, que será informada a empresa por E-mail e comunicada por telefone, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades pelo descumprimento do prazo previsto.
- V.** O local de entrega dos materiais solicitados será sempre na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Trav: Milton Queiroz, N°527, Bairro Centro, Primavera – Pará.

4. DA ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS:

- I.** A secretaria Municipal de Assistência Social poderá durante a aplicação e utilização dos materiais solicitar a empresa vencedora da licitação a troca de qualquer produto, caso este apresente defeito ou mesmo não realize as funções dentro de suas especificações, seja durante sua aplicação ou após ser utilizado, comprovada a sua ineficácia ou qualidade.
- II.** Os produtos que possuem data de validade deverão ser entregues com a data mínima de validade de um ano, contados a partir da data de entrega na secretaria de Assistência Social de Primavera.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Trav: Milton Queiroz, N°527, Bairro Centro, Primavera - Pará
Data: 00/11/2021



- III. A secretaria Municipal de Assistência Social não fará o recebimento dos materiais caso não estejam dentro das características solicitadas: com quantitativos incompletos, caso as embalagens estejam danificadas, quebradas, rasgadas, abertas ou adulteradas, com especificações fora das apresentadas em proposta comercial e em desacordo com as especificações do termo de referência (marca, quantidade de produtos por embalagem, valor unitário, cor, tamanho, etc...), materiais defeituosos, quebrados ou mesmo com defeitos de fabricação.
- IV. Todos os materiais deverão apresentar em suas embalagens, quando for o caso: certificação de garantia, inspeção do INMETRO, inspeção da ANVISA ou outro órgão Certificador – Selo de garantia, principalmente os materiais com certificação compulsória, deverão ser de fabricação nacional (salvo materiais ou peças não fabricados no Brasil), preferencialmente com garantia do fabricante, de boa qualidade, durabilidade e resistência principalmente às intempéries do tempo. Todos os produtos que necessitem de Certificação de Qualidade para serem comercializados por serem produtos que mantem contato com a pele ou com o corpo deverão ter Certificação de Qualidade e inspeção da ANVISA, apresentando em suas embalagens nome do Fabricante, responsável Químico, endereço e demais informações verdadeiras e suficientes para que sejam tomados os devidos cuidados durante o seu uso.
- V. Todos os materiais serão verificados durante o recebimento no local de entrega por funcionário designado pela SEMAS para este fim, sendo emitido documento comprobatório de recebimento das mercadorias em plenas condições de sua solicitação. A mercadoria será aceita após comprovação de todas as regularidades provenientes a sua entrega.
- VI. As empresas licitantes poderão apresentar durante a avaliação das amostras mais de uma marca para cada item, fornecendo uma planilha descritiva com os produtos apresentados. Os itens considerados inadequados poderão ser substituídos por produtos que tiveram sua aceitação para fins de participação do processo licitatório. A participação das empresas no dia da apresentação das amostras será item condicional para classificação das licitantes, as quais serão habilitadas para as fases de lances e de análise documental da cessão pública. Apresentar no envelope de Habilitação o documento de participação da cessão de amostras.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAS

- I. A SEMAS terá a obrigação de realizar a fiscalização dos serviços



Secretaria Municipal de Assistência Social
Tarciso de Souza Rabelo
CPF: 01717021



realizados na secretaria, atestando a adequação dos materiais entregues e a qualidade dos mesmos, por tanto todo material solicitado deverá ser entregue dentro das condições e necessidades da SEMAS, permitindo o perfeito atendimento da secretaria e seus usuários.

- II. Toda e qualquer informação sobre os materiais utilizados serão dirimidas diretamente a administração da SEMAS ou para funcionário pré-designado para tal função, o qual estará a disposição para orientação e esclarecimentos relacionados aos materiais solicitados.
- III. A SEMAS, por intermédio de funcionário pré-determinado, será responsável pela solicitação de todo material a ser utilizado na secretaria, mediante solicitação de compra enviada a empresa licitante vencedora.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- I. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local solicitado pela SEMAS, nos dias de funcionamento do expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 7:00 as 13:00, qualquer entrega fora desse período não será recebida, salvo as solicitações feitas pela SEMAS para entregas em dias e horários diferentes.
- II. A entrega devesa obedecer criteriosamente ao termo de referência, as especificações dos produtos, quantitativos solicitados, marcas e valores registrados, sob pena de devolução das mercadorias, cancelamento de contrato e aplicação de penalidades previstas.
- III. Informar a SEMAS sobre eventuais problemas antes ou durante as entregas para que sejam tomadas as devidas providencias visando a melhor forma de solucionar as dificuldades encontradas, a falta de contato por parte da empresa juntamente a administração da Sec. de Assistência Social impossibilita a resolução de problemas solucionáveis em comum acordo entre as partes visando a continuidade da contratação, poderá acarretar em advertência ou penalidades e até mesmo rescisão contratual.
- IV. Apresentar a nota fiscal no ato da entrega das mercadorias em conformidade com as especificações solicitadas para os itens. A empresa deverá substituir a nota apresentada caso sejam identificadas informações errôneas nos valores, marcas, quantidades, dados da SEMAS, letras ou números muito pequenos ou apagados, erros de cálculo, etc...
- V. O descarregamento dos materiais no local solicitado será de responsabilidade da empresa ou da transportadora devendo esta dispor de pessoal suficiente para realizar o descarregamento dos materiais.

Secretaria M. de Cidadania e Des. Social
Tereza de S.
Diretora de Serviços
12/08/2021





- VI.** Todo pessoal designado pela empresa para realizar o descarregamento de materiais no local solicitado estará subordinado as suas expensas, não tendo a SEMAS nenhuma responsabilidade financeira ou trabalhista sobre os mesmos.
- VII.** As entregas serão solicitadas em sua maioria pelo período da manhã permitindo a melhor organização dos materiais no local e tempo suficiente para serem descarregadas ainda dentro do período de expediente da SEMAS, não sendo descartada a possibilidade de entregas no período da tarde ou aos finais de semana, o que será previamente informado a empresa contratada.
- VIII.** A empresa deverá realizar as entregas com veículos apropriados, prevenindo danos às mercadorias, problemas com fiscalização de trânsito, inviabilidade do veículo até o local da entrega, evitando problemas mecânicos que poderão causar atrasos na entrega.
- IX.** Será de inteira responsabilidade da empresa contratada toda mercadoria contida nos veículos durante o trajeto até o momento do descarregamento. A SEMAS não irá responder por nenhum problema ocorrido durante o deslocamento do veículo até o local de entrega.

7. DAS PENALIDADES PREVISTAS

- I.** A falta de entrega das mercadorias em todo ou em parte acarretará na aplicação de advertência ou mesmo em rescisão contratual, aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual, pelo descumprimento das obrigações da empresa.
- II.** Atraso injustificado nas entregas, advertência e multa de 5% (cinco por cento) do valor bruto da fatura.
- III.** Entrega de mercadorias com especificações diferentes das solicitadas, advertência e multa de 5% (cinco por cento) do valor bruto da fatura. Substituição das mercadorias no prazo máximo de 12 (doze) horas.
- IV.** A empresa será advertida por ocorrência de problemas durante a realização das entregas com o intuito de corrigir e regularizar situações contornáveis, porém não poderá ser reincidente do mesmo problema por mais de duas vezes ou ser advertida em mais de três vezes por outras ocorrências, sendo esta penalizada com multa e rescisão contratual.
- V.** Qualquer outro problema causado a administração da SEMAS durante a

Secretaria M. de Cidadania e Des. Social
Tayana de Souza Araújo
Deputada Municipal
2021



entrega dos materiais ou pelo descumprimento dos termos estabelecidos neste documento poderão ocorrer em rescisão contratual, aplicação de multas, impedimento da empresa em contratar com a administração pública pelo período de 05 (cinco) anos.

Primavera – Pará, 05 de janeiro de 2023.


Secretaria M. de Cidadania e Des. Social
Tayana de Souza Raiol
07/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis**

Nº	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
1	ACIDO MURIATICO 1 L	Acido muriatico para limpeza pesada e domestica, remoção de manchas causadas por limo ou ferrugem, para desentupimento de vasos sanitarios e limpeza geral. Garrafa com 1L.	GARRAFA	100
2	AGUA SANITÁRIA 1 L	Água sanitaria para limpeza geral, alvejante de roupas. Garrafa de 1L. Marcas sugeridas: Q BOA, BRILUX, ECONOMICA similar ou de qualidade superior.	UNIDADE	500
3	ALCOOL LIQUIDO 70°	Alcool liquido etílico hidratado 70° INMP. Embalagem de 1L	UNIDADE	200
4	ALCOOL EM GEL 70 %, GARRAFA DE 500 ML	Alcool gel para limpeza domestica, com porcentagem em 70%, garrafa com 500ml	UNIDADE	100
5	AVENTAL	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Tamanho: Altura 60 cm, largura 50 cm	UNIDADE	50
6	BALDE PLASTICO	Balde para uso Geral em plástico resistente 15L, alça em metal, cores variadas.	UNIDADE	20
7	CAIXA DE ISOPOR 100 L	Caixa Térmica de Isopor com Capacidade de 100 Litros, com tampa, na medida comprimento 802mm x largura 582mm x altura 430mm. Com ralo na lateral.	UNIDADE	5
8	COPO DESC. 50ML	COPO DESCARTAVEL 50 ML PAC. C/ 100 UNID. CX 00471610	PACOTE	50
9	COPO DESC. 180 ML	COPO DESCARTAVEL 180 ML PAC. C/ 100 UNID. CX 00495110	PACOTE	400
10	COPO DESC. 300 ML	COPO DESCARTAVEL 300 ML PAC. C/ 100 UNID. CX 00495110	PACOTE	100
11	DESINFETANTE PINHO 1L	Desinfetante pinho para uso geral em higienização de ambientes, com ação germicida e bactericida, fragancias variadas, embalagem com 1L. Marcas Sugeridas YPÊ, PINHO SOL, URCA, similar ou de qualidade superior.	UNIDADE	200
12	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML	Desodorizador de ambientes em aerosol. Embalagem de 360 ml, fragancias variadas. Marcas Sugeridas: BOM AR, GLADE, WAR VICK, similar ou com qualidade superior.	UNIDADE	100
13	DESODORIZADOR SANITÁRIO	Desodorizador para vaso Sanitário em Pedra, caixa com uma unidade 35g, acompanha Suporte plastico para fixação. Fragâncias Variadas. Marcas sugeridas: GLADE, SANIBRIL similar ou de qualidade superior.	UNIDADE	100
14	DETERGENTE 500 ML	Detergente liquido para lavar louças, fragancias variadas, produto de qualidade e rendimento, com viscosidade densa, permitir a remoção de gorduras e alimentos aderidos utensilios domesticos de aluminio ou plasticos, embalagem de 500ml. Fragâncias Variadas. Marcas Sugeridas: YPÊ, LIMPOL, BOMBRIL, similares ou de qualidade superior.	UNIDADE	300
15	ESCOVA P/LAVAR ROUPAS	Para escovar jeans e tecidos pesados. - Pega confortavel, se encaixa perfeitamente na mao para uso de destros e canhotos. Textura antiderrapante, permitindo que a escova mesmo molhada e ensaboada fique firme na mao. Dimensões Minimas: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm, onduladas. Marcas Sugeridas: CONDOR, BETTANIN, similar ou de qualidade superior.	UNIDADE	12

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tayana de Souza
Diretor(a) de Assistência Social
Decreto 007/2021



16	ESCOVA P/VASO SANITÁRIO	Escova para vaso sanitário Lavatina tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida. Na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento, com suporte (copo) plástico.	UNIDADE	12
17	ESCOVÃO DE CHÃO	Escovão com cabo de madeira revestido de plástico enroscavel, medidas: 28 x 8.6 x 2 cm. Composição: Cerdas em material sintético resistente, pigmento e metal. Estrutura em material plástico resistente com acabamento liso Brilhante, identificação e marca do fabricante rotulado no produto. Marca Sugerida: CONDOR, ODIM, MCA, similar com qualidade igual ou superior.	UNIDADE	20
18	ESMERIL	Pedra Dupla Face para Afilar Amolar Facas Tesouras, anulometria grossa para desgaste; Granulometria fina para acabamento; Composição: bauxita. Tamanho: 15 x 5 x 2.5cm. Indicada para afiar facas, tesoura, cutelaria em geral.	UNIDADE	10
19	ESPANADOR DE TETO	Tamanho: 2,25M Material: Cerdas em material Sintetico de Polipropileno, afixadas na base com Ferro. Cabo em madeira revestido com plástico, com medida entre 2,25 a 2,50 metros, com peça de encaixe ou rosqueada no centro do cabo permitindo o prolongamento ou diminuição. Utilização: Limpeza em geral	UNIDADE	10
20	ESPONJA LAVALOUÇAS	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. Com um lado abrasivo o outro com esponja de poliuretano. Caixa com 120 unidades	CAIXA	2
21	FLANELA	Flanela de Algodão 33cm x 33 cm, cor laranja ou vermelha. Com bordas costuradas.	UNIDADE	100
22	GUARDANAPO DE PANO	Guardanapo 100% algodão, com estampas variadas, tamanho mínimo: 37cm x 60 cm;	UNIDADE	100
23	GUARDANAPO DE PAPEL	Folhas simples, tamanho 22cm x 22.5cm, pct com 100 fls.	UNIDADE	60
24	INSETICIDA AEROSOL	Multi-Inseticida aerossol à base de água para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Com fórmula inseticida à base de água, podendo apresentar em sua composição óleo de citronela. Composição: Praetrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes e propelentes. Marcas sugeridas: PROTEN, BAYGON, SBP, similar ou de qualidade superior as indicadas. Embalagem econômica de 450 ml.	UNIDADE	100
25	ISQUEIRO A GAS	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS. Acendimento por fricção. Com capacidade de acendimento de ate 3.000 vezes. Chama Pré-Ajustada. Cores variadas, Fabricado Com qualidade em Conformidade com o Padrão Iso 9994. Deve possuir o selo holografico do Inmetro.	UNIDADE	20
26	LÃ DE AÇO	Lã de aço em material não-degradável, constituído por conjunto de linhas de aço finas e entrelaçadas, para trabalhos de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal e limpeza doméstica. Produzida a partir de arames de cobre com baixo teor de carbono, vendida comercialmente sob a forma de esponjas de aço. Marcas Sugeridas: ASSOLAN, BOMBRIL ou de qualidade igual ou superior.	UNIDADE	50
27	LIMPA ALUMINIO 500 ML	Produto utilizado para limpeza de utensílios de alumínio, permitindo lustrar e dar brilho nas superfícies aplicadas. Embalagem com 500ml. Marca sugerida: LIMPOL - Similar ou superior.	UNIDADE	100

Secretaria de Assistência Social
Tabela de Preços
Decreto 007/2021



28	LIMPA VIDRO 500 ML	Produto para utilização de limpeza de superfícies de vidro, permitindo a remoção rápida de manchas, marcas de dedos, poeira fuligem, entre outras, para limpeza em vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, telefones, computadores, pára-brisas e superfícies vitrificadas em geral. Emb de 500ml com pulverizador, Líquido interno na cor azul. Marca Sugerida: CIFI, VEJA, similar ou superior.	UNIDADE	100
29	LIMPADOR DE USO GERAL	Produto de limpeza de uso geral indicado para remoção de gorduras, fuligens, marcas de dedo e riscos de lapis, embalagem com 900ml, tampa com bico para aplicação do produto.	UNIDADE	100
30	LIXEIRA PLASTICA PQ	Lixeira plastica telada em Poliestireno, capacidade para 10 litros, cores variadas. Material resistente a impactos e ação do tempo. Marcas sugeridas SANREMO, JAGUAR, BETTANIN, similar ou superior.	UNIDADE	20
31	LUSTRA MOVEIS	Lustra móveis aromatizado, embalagem com 200 ml. Permite a limpeza e brilho nas variadas superfícies.	UNIDADE	30
32	LUVA DE BORRACHA	LUVA BORRACHA P/M Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P e M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	UNIDADE	100
33	LUVA DE LATEX NÃO ESTEREIS	luva de latex, descartavel para precedimentos não estéreis, ambidestro, hipoalérgicas aql 1,5, tamanho medio, caixa com 100 pares.	CAIXA	10
34	LUVA DESCARTEVEL	Luva descartável, feita de polietileno, ideal para manipulação de alimentos, caixa com 100 pares	CAIXA	10
35	MASCARA ANTIPOLUENTE	Mascara descartável, com formato dobrável, características: -Espuma nasal; Elásticos revestidos; Solda frontal; superior; Espuma nasal proporciona facilidade de vedação. Cor branca, verde ou azul caixa com 100 unidades.	CAIXA	10
36	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA	Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m ² e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m ² . Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). embalagem com 100 und.	CAIXA	50
37	PANO DE CHÃO	Alvejado, 100 % algodão, tamanho mínimo 45 cm x 76 cm.	UNIDADE	100
38	PAPEL HIGÊNICO	Macio, branco, picotado, rolo de 30 m x 10 cm, fardo com 64 unidades, pacotes internos com 4 rolos.	FARDO	10
39	PAPEL TOALHA	Toalha de papel 100% em fibras celulósicas, com folha dupla, picotada e aerada, pacote com 2 rolos, com 60 toalhas, com 21 cm x 20 cm cada. FARDO C/ 29 UNID	PACOTE	10 100
40	RECIPIENTES PLASTICOS	Kit de vasilhames plasticos para mantimento, com tampa, transparentes, fabricados em plastico resistente de polipropileno, resistentes ao frio intenso. Tampas maleáveis em cores e corpo do vasilhame transparente rigida. Kit composto por 3 peças: uma com 6 litros, uma com 3 litros e uma com 2 litros.	KIT	10

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Primavera - PA
 Data: 07/12/2021



41	REGISTRO REGULADOR DE GAS COM MANÔMETRO E MANGUEIRA	Registro regulador com Manômetro, com corpo em zamac e aluminio, borboleta de fixação em zamac e latão, diafragma obturador em borracha Nitrílica, componentes internos em zamac e aço. Mangueira em Borracha Cristal Amarela, confeccionada em PVC flexível, medindo 1M. Material deve ter Registro no INMETRO. Produto deve acompanhar duas braçadeiras em latão.	UNIDADE	10
42	RODO	Em borracha EVA dupla que permite puxar melhor a água, tamanho médio, cabo de maneira revestido em plastico.	UNIDADE	30
43	SABÃO EM BARRA DE 500G	Sabão em barra, azul, para limpeza em geral (lavar roupas, louças, pano de chão, etc.), Base de Ácidos Graxos de Gordura Animal, Neutralizante, Coadjuvante, Branqueador Óptico, Corante, Fragrância e Água. Barra de 500g. Marcas sugeridas: ZUPP, MINUANO, YPÊ, similar ou de qualidade superior.	UNIDADE	100
44	SABÃO EM PÓ, PCT 500G	Sabão em pó biodegradável, Sachê com 500 ml, Composição:Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Tensoativo biodegradável. Marca sugerida: TIXAN YPÊ, similar ou com qualidade superior.	SACHÊ	400
45	SACO P/LIXO 100 L	Saco para lixo em Rolo picotado Azul 100 lts, Rolo com 10 unidades. 75 cm x 105 cm.	ROLO	100
46	SACO P/LIXO 30 L	Saco para lixo em rolo picotado Azul 30 lts, Rolo com 10 unidades.	ROLO	100
47	SACO P/LIXO 50 L	Saco para lixo em rolo picotado azul 50 lts, Rolo com 10 unidades.	ROLO	200
48	SACO PLASTICO 50x80	Saco plastico para cesta basica 50x80 transparente e resistente.	UNIDADE	300
49	SACO PLASTICO DE 2 KG	Saco Plastico transparente, em polipropileno, pacote com 100 unidades.	PACOTE	100
50	SACOLA PLASTICA 02 KG	Sacola plastica 2kg. Branca. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10
51	SACOLA PLASTICA 05 KG	Sacola Plástica 5kg. Branca. Pacote com 100 unidades	PACOTE	20
52	SACOLA PLASTICA 10 KG	Sacola plastica cor preta ou verde, material recicado, reforçada e resistente, capacidade minima para 05 kg, Embalagem com 100 und.	PACOTE	20
53	TOALHA DE ROSTO	Toalha para rosto felpuda lavabo, 100% algodão, cores variadas, tamanho minimo: 50 cm x 30 cm.	UNIDADE	100
54	TOUCA SAFONADA	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TNT 20gr, PRODUTO DEVE APRESENTAR ÓTIMA QUALIDADE E RESISTENCIA, COR: BRANCA, PACOTES com 100 UND	PACOTE	10
55	VASSOURA	Vassoura Feita com Cerdas em material reciclavel (garrafa pet), cabo de madeira revestido com plástico.	UNIDADE	30
56	PRATOS DESCÁRTAVEIS	Pratos descartaveis em plastico branco, fundos. Pacotes com 50 und	PACOTE	100
57	COLHER DESCARTÁVEL	Colheres descartaveis em plastico branco, pacote com 100 unidades.	PACOTE	100
58	SACO PARA LANCHE	Sacos Plasticos para Hot Dog, em plastico branco. Pacote com 100 und.	PACOTE	100
59	PAPEL ALUMINIO	Rolo de papel aluminio 30x100	ROLO	20
60	PLASTICO FILME PARA EMBALAGEM	Plastico Filme, em rolo de 28cm x 300 mestros. Esticável, desenvolvido para embalar e proteger vários tipos de alimentos. Atóxico e inodoro, apresentar transparência e brilho, deve garantir alto poder de vedação e resistência à perfuração, certificado pel	ROLO	20

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Primavera - Pará
 Documento 0011/2021



63	PANO ABSORVENTE MÚLTUOSO	Pano de furinho usados para limpeza de toda casa, leves e praticos,e sua principal características é absorver líquidos e ser de facil enxague , sem reter odores, em sua diversas alicações. PCT C/ 5 UNID.	PACOTE	50
----	-----------------------------	---	--------	----


Secretaria de Cidadania e Des. Social
Tayana de Souza Raiol
Decreto 007/2021

TAYANA DE SOUZA RAIOL
Secretária Municipal de Assistência Social

63 itens = 1

OFÍCIO Nº 06A/2023-SMS

Primavera – Pará, 05 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.º **ÁUREO BEZERRA GOMES**
Prefeito Municipal de Primavera – Pará.

Assunto: Contratação de Empresa


Ao cumprimenta-lo,

Solicito abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento do município de Primavera/PA, conforme termo de referência em anexo.

Na certeza de vossa apreciação e direcionamento, aguardamos com atenção sua autorização.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito
Recebido
05/01/23



ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 006/2021

TERMO DE REFERENCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - DO OBJETO:

I - Aquisição de material de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento no município de Primavera/PA, de acordo com as especificações constante do termo de referência.

II - Especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
1	ÁCIDO MURIÁTICO, líquido de 1 litro, para limpeza pesada, remoção de manchas, com registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses.	UNID	300
2	ÁGUA SANITÁRIA, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, frasco plástico contendo 1 litro, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Qboa, Brilux, econômica, similar ou de qualidade superior.	UNID	2000
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70 %, álcool hidratado, embalagem em plástico transparente, resistente com 500 g, Certificado INMETRO e norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	800
4	ÁLCOOL LÍQUIDO, etílico hidratado líquido 70%, embalagem frasco plástico de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Certificado INMETRO e norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde.	UND	500
5	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfume, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, frasco de 500 ml, especificado nome de fabricante, data de fabricação e prazo e validade.	UND	300
6	ANTI-MOFO, com paradiclora + suporte em plástico, ideal para combater mofos e traças, embalagem com no mínimo 30g.	UND	200
7	AVENTAL, em material plástico, com bolso tipo canguru, alça para pescoço e cintura, na cor branca, dimensões aproximadas 60 cm x 50 cm.	UND	50



8	BACIA PLÁSTICA PEQUENA, material plástico rígido, capacidade mínima 8 litros, alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
9	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, material plástico rígido, capacidade mínima 35 litros, alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
10	BALDE PLÁSTICO, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça com arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
11	BALDE PLÁSTICO, capacidade 15 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça com arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
12	BALDE PLÁSTICO, capacidade 50 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça de arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50
13	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, com tampa e rodízio, alça para transporte, trava para tampa, material super resistente, encaixe para empilhar, dimensões aproximadas 66 x 40 x 33 cm capacidade mínima 60 litros, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
14	CAIXA PLÁSTICA TIPO HORTIFRUTI ORGANIZADORA, material super resistente, dimensões aproximadas 31 x 34 x 55 cm capacidade mínima 30 litros, peso mínimo do produto 1,8 Kg, capacidade mínima de carga por empilhamento 330kg, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
15	CAIXA TÉRMICA, capacidade mínima de 50 litros, alça confortável, tampa articulada, em material polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, matéria prima ecologicamente correto, atóxico, sem odor, dimensões mínimas do produto(AxLxP): 36 x 36 x 64 cm.	UND	8
16	CESTO PARA LIXO, telado simples de plástico, capacidade 10 litros, cores diversas.	UND	100
17	CESTO PARA LIXO, com tampa vaivém, em plástico polipropileno, com capacidade de 60 litros, dimensões aproximadas (AxLxP) 72 X 37 x 37 cm, cores diversas.	UND	50



✓	18	CESTO TELADO TRIANGULAR 16,6 LITROS, material plástico, cesto para lixo, dimensões mínimas: 32 cm comprimento, 30,7 cm largura e 40,5 cm altura.	UND	✓ 50
✓	19	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, em tecido de 100% algodão, tamanho médio, com cabo, material malha flanela.	UND	✓ 100
✓	20	COLHER DESCARTÁVEL, de plástico branco, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	PCT	✓ 200
✓	21	COLHER INOX TEMPERADO, colher de mesa, caixa com 12 unidades.	CX	✓ 10
✓	22	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, atóxico, com capacidade de 200 ml, os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades.	PCT	✓ 3000
✓	23	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, atóxico, poliéster branco, com frisos e saliência na borda. Complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pacote	PCT	✓ 200
✓	24	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, capacidade 300 ml, caixa com 24 unidades.	CX	✓ 24
✓	25	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira torneada e envernizada.	UND	✓ 50
✓	26	DESINFETANTE DE 1 LITRO, líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida, e germicida, registro no Ministério da Saúde, perfume eucalipto e/ou flora, frasco plástico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Ypê, Pinho Sol, Urca, similares ou de qualidade superior.	UND	✓ 3000
✓	27	DESODORIZADOR AMBIENTAL, em aerossol, sem CFC, 360ml fragrâncias diversas, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Bom Ar, Glade, War Vick, similares ou de qualidade superior.	UND	✓ 500
✓	28	DESODORIZANTE SANITÁRIO, desodorizador para vaso Sanitário em Pedra, caixa com uma unidade 35g, acompanha suporte plástico para fixação. Fragrâncias variadas.	UND	✓ 1000

[Handwritten signature]



✓ 29	DETERGENTE LÍQUIDO, frasco plástico de 500 ml, neutro, biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Ypê, Limpol, Bombril, similares ou de qualidade superior.	UND	✓ 3000
✓ 30	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, oval multiuso, com cerdas e suporte plástico, desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos, medindo aproximadamente 13 x 6,5 x 2,50 cm, material de alta resistência, textura	UND	✓ 100
✓ 31	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, lavatina tufada em forma cilíndrica em haste plástica, preenchida na cabeça, com 63mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento, com suporte (copo) plástico.	UND	✓ 100
✓ 32	ESCOVÃO DE CHÃO, escovão com cabo de madeira revestido de plástico enroscável, medidas: 28 x 8,6 x 2 cm, cerdas em material sintético resistente, pigmento e metal, estrutura em material plástico resistente com acabamento liso brilhante, identificação e marca do fabricante rotulado no produto. Marca sugerida: Condor, Odin, MCA, similar com qualidade igual ou superior.	UND	✓ 100
✓ 33	ESPANADOR DE PÓ, com fibras sintéticas, cabo de plástico com comprimento de 20cm, tamanho da pelagem do espanador 20cm, totalizando o mínimo de 40 cm.	UND	✓ 100
✓ 34	ESPANADOR DE TETO, cerdas em material sintético de polipropileno, afixadas na base com ferro, cabo em madeira revestido com plástico, com medida entre 2,25 a ,5 metros, com peça de encaixe ou rosqueada no centro do cabo permitindo o prolongamento ou diminuição.	UND	✓ 50
✓ 35	ESPONJA, MULTIUSO, DUPLA FACE, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm, embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	✓ 3000
✓ 36	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, carbonado abrasivo, para limpeza pesa e ultra pesada, produto certificado pela HACCP, para limpeza geral, embalagem com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade.	PCT	✓ 200



✓	37	FLANELA, em 100% algodão, para uso geral, cor vermelha ou laranja, com bordas costuradas, dimensões mínimas aproximadas 33 cm x 50 cm.	UND	✓ 1000
✓	38	GARFO DESCARTÁVEL, plástico branco com dimensões aproximadas: comprimento x largura (160 x 25 mm), pacote com 50 unidades.	PCT	✓ 100
✓	39	GARRAFA TÉRMICA, de mesa comum, inox, para café e/ou chá, capacidade mínimo 1,0 litro, com alça, com sistema de pressão para saída do líquido, com bico corta pingo, dimensões mínimas: 35 x 25 x 16 cm.	UND	✓ 20
✓	40	GUARDANAPO DE PANO, 100% algodão, com estampas variadas, dimensões mínimas: 37 x 60 cm.	UND	✓ 500
✓	41	INSETICIDA AEROSOL, multinseticida, inodoro a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico, embalagem econômica de 450 ml, composição: praletina 0,03%, cipermetria 0,1%, imiprotina 03%, solventes e propelentes, pode contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas Sugeridas: Proten, Baycon, SBP, similar ou de qualidade superior as indicações.	UND	✓ 500
✓	42	ISQUEIRO, descartável a gás, aquecimento por fricção, capacidade de até 3.000 chamas, chama pré ajustável, no padrão ISO, deve conter o selo homográfico do Inmetro.	UND	✓ 50
✓	43	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, neutro á base de ácido sulfônico, embalagem em frasco de 500 ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	✓ 500
✓	44	LIMPA VIDRO, composição tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica, frasco contendo 500 ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	✓ 200
✓	45	LIMPADOR DE USO GERAL, indicado para remoção de gorduras, filigens, marcas de dedo, embalagem de 900ml, tampa CP, com bico para aplicação do produto, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses.	UND	✓ 200
✓	46	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, capacidade 15 litros, material plástico reforçado, com pedal para banheiro.	UND	✓ 100
✓	47	LUSTRA MÓVEIS, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave, embalagem: frasco	UND	✓ 300



	plástico de 200 ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
✓ 48	LUVA DE BORRACHA, luva Pequena/Média, material latex, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par, produzido conforme NBR 13393.	UND	✓ 500
✓ 49	MÁSCARA ANTIPOLUENTE, máscara descartável, com formato dobrável, espuma nasal, elástico revestido, solda frontal superior, cor branca, caixa com 100 unidades.	UND	✓ 200
✓ 50	PÁ PARA LIXO, em plástico, cabo de madeira revestido em plástico com suporte suspensor, cabo de 1 metro, dimensões aproximadas: 32 x 9 x 22 cm, cores variadas.	UND	✓ 200
✓ 51	PANO DE CHÃO, em 100% algodão, tipo saco, para limpeza, cor branca, dimensões aproximadas: 45 x 76 cm.	UND	✓ 1500
✓ 52	PANO PARA LIMPEZA, de copa cozinha, 100% algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões aproximadas: 45 x 70 cm.	UND	1000
✓ 53	PAPEL HIGIÊNICO, em rolo, folhas simples, gofrado e picotado, alta absorção, na cor branca, neutro, de primeira qualidade, rolo medindo 30m x 10cm, fardo com 64 unidades. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FD	✓ 2000
✓ 54	RODO, para piso, borracha EVA dupla, com tamanho mínimo de 120 cm, cabo de madeira revestido em plástico, encaixe rosqueado.	UND	✓ 200
✓ 55	SABÃO EM BARRA 500 g, multiuso para limpeza em geral, biodegradável,, azul, base de ácido graxos de gordura animal, neutralizante, branqueador óptico, embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	UND	✓ 1000
✓ 56	SABÃO EM PÓ, pacote de 500g, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marcas sugeridas: Tixan Ypê, Omo, similar ou superior.	UND	✓ 2000
✓ 57	SABONETE LÍQUIDO, erfumado, suavizante e hidratante, fragâncias diversas, embalagem com 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	✓ 200





✓ 58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, cor preto, reforça e resistente, capacidade nominal de 15 litros, tamanho aproximado de 39 x 58 cm, pacote com 20 unidades.	PCT	2000
✓ 59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, cor preto, reforçado e resistente, capacidade nominal de 30 litros, tamanho aproximado de 60 x 55 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	2000
✓ 60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, cor preto, reforçado e resistente, capacidade nominal de 50 litros, tamanho aproximado de 63 x 80 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	700
✓ 61	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, cor preto, reforçado e resistente, de polipropileno, capacidade nominal de 100 litros, tamanho aproximado de 75 x 105 cm, pacote com 5 unidades.	PCT	2000
✓ 62	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, reforçado, cor preta, capacidade nominal de 200 litros, tamanho aproximado de 85 x 100 cm, pacote com 5 unidades.	PCT	100
✓ 63	TOALHA DE PAPEL, alta absorção, na cor branca, folha dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm x 20,0 cm cada; fardo com 12 embalagem, em que cada embalagem contém dois rolos de papel, de alta qualidade. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FD	1500
✓ 64	TOUCA SANFONADA, touca descartável com elástico, TNT 20gr, na cor branca, produto com ótima qualidade, pacote com 100 unidades, ideal também para manipulação de alimentos.	PCT	✓ 100
✓ 65	VASSOURA, feita de material reciclável (garrafa PET), cabo de madeira revestido com plástico.	UND	300
✓ 66	VASSOURÃO, cabo de madeira e cerdas em piaçava, base retangular.	UND	100
✓ 67	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES, em vidro temperado, tamanho: 5,6 cm x 5,1 cm x 200 ml. <i>CONT 01/06</i>	UND <i>CONT.</i>	50 <i>08</i>

60/10/06

2 - JUSTIFICATIVA DA COMPRA

I. A Aquisição de Material de Higiene e Limpeza visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial as Estratégias Saúde da Família e Centro de Saúde Municipal, onde ficam os pacientes internados ou/em observação com seus acompanhantes.

3 – PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

- I. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 7 (sete) dias uteis a contar da data do recebimento da respectiva Solicitação.
- II. A entrega dos produtos, deverá ser feita nos dias úteis, das 07:00h às 13:00h, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Primavera, Avenida General Moura Carvalho s/nº Centro – Primavera/PA, em conformidade com as ordens de compras expedidas.
- III. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do setor competente desta Secretaria, através de seu titular.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- I. Os itens deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na proposta, e entregues em perfeito estado para utilização. Deverão ser enviados devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- II. A licitante Contratada ficará obrigada a substituir o produto fornecido em desacordo com as especificações propostas e recusado por justo motivo pelo encarregado do recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus para o contratante.
- III. Apresentar a nota fiscal no ato da entrega das mercadorias em conformidade com as especificações solicitadas para os itens. A empresa deverá substituir a nota apresentada caso sejam identificadas informações errôneas nos valores, marcas, quantidades, dados da SMS, letras ou números muito pequenos ou apagados, erros de cálculo, etc.
- IV. Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante Contratada.



- V. São de total responsabilidade da licitante Contratada todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.
- II. Emitir autorização de compra.
- III. Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.
- IV. Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
- V. Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente

Primavera – Pará, 05 de janeiro de 2023.



ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Ofício Nº 004/2023

Primavera/PA, 05 de Janeiro de 2023.

Ao Exc. Senhor,
Áureo Bezerra Gomes
Prefeito Municipal de Primavera-PA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.**

Com os meus cumprimentos, venho através deste, solicitar de vossa excelência autorização para realização e abertura de processo licitatório, para materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

S.M. de Meio Ambiente e Mineração
Jefferson Pereira das Mercês
CPF: 919.218.622-34
Decreto Nº 026/2022

JEFFERSON PEREIRA DAS MERCES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 026/2022

Gabinete do Prefeito
Recebido
05/01/23
V. Pinheiro



TERMO DE REFERENCIA

1 - DO OBJETO:

I. O presente Termo de Referência tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMA do município de Primavera, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento; sendo o fornecimento de materiais com garantia de qualidade e conforme a demanda.

II. O termo de referência em questão foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

2 – JUSTIFICATIVA:

I. A aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis visa a manutenção da limpeza, higienização, conservação e asseio das instalações prediais e pavimentos, uma vez que se trata da prestação de serviços essenciais ao exercício das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração e da garantia das condições de saneamento e salubridade ambientais, bem como a preservação do patrimônio público.

Objetiva-se também a redução da sujeira e, conseqüentemente, da população microbiana, reduzindo a possibilidade de contaminação ambiental, e assim garantindo a proteção dos colaboradores e demais indivíduos que frequentam esta Secretaria.

Justifica-se ainda que durante o ano todo, em frequência diária, a Secretaria desenvolve ações de conservação, limpeza e asseio de jardins, bueiros, varrição de passeios e ruas, coleta de detritos, entulhos e lixo domésticos, e serviços diversos, devendo-se manter os materiais, equipamentos e veículos adequadamente organizados, limpos e asseados para maior durabilidade e preservação dos mesmos, sendo assim, faz-se justa a contratação do fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para assegurar a continuidade desses serviços, onde a interrupção de serviços desta natureza implicaria em sérios transtornos e comprometeria o funcionamento regular das demandas e ações da Secretaria.

II. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2022 com projeção da demanda atual.

III. Espera-se com este processo, conseguir proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável a boa gestão administrativa.

3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

I. Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, na sede da própria Secretaria, obedecendo criteriosamente as especificações solicitadas para cada item ou que apresentem especificações similares que atendam às necessidades desta Secretaria, estas informações deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fábrica, lacradas – quando houverem - e marcas oferecida em proposta comercial e aceitas pela comissão de licitação.



II. Qualquer produto entregue fora das especificações, embalagens alteradas, danificados, marcas diferentes das oferecidas ou que demonstrem qualquer irregularidade ou desconformidade com o objeto desta licitação serão imediatamente devolvidos tendo que a empresa vencedora realizar a troca do (s) produto (s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ainda sob a possível aplicação de penalidades previstas neste edital e em contrato.

III. O quantitativo solicitado na ordem de compra para entrega deverá ser criteriosamente obedecido, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas. A quantidade de materiais solicitados dependerá dos serviços a serem realizados na Secretaria, a falta de materiais poderá acarretar em problemas para a conclusão dos serviços planejados ou mesmo a não realização desses pela falta de determinados materiais, implicando e sanções aos fornecedores, comprovada a culpabilidade por falta da entrega.

IV. Os materiais solicitados deverão ser de boa qualidade, durabilidade, obedecendo as especificações a eles relacionadas, deverão ser de fabricação nacional, salvo os materiais os quais não possuírem fabricantes dentro do território nacional.

V. O prazo máximo da entrega dos materiais não poderá exceder 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação de compra, que será informada a empresa por e-mail e/ou comunicada por telefone, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades pelo descumprimento do prazo previsto.

VI. O local de entrega dos materiais solicitados será sempre na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, localizada na Rua Cesar Pinheiro, S/N, Centro, Primavera.

VII. Toda mercadoria entregue será conferida com base nas condições estabelecidas no edital, no contrato, bem como na proposta consolidada da empresa vencedora, a qual deverá fornecer juntamente com a mercadoria entregue a nota fiscal eletrônica em quantas vias forem solicitadas. A empresa se responsabilizará pela entrega até o local solicitado, sendo responsável também pela entrega a transportadora ou o próprio motorista do veículo o qual poderá proceder com assinatura de qualquer documento de comprovação de entrega ou devolução de mercadoria pela Secretaria de Meio Ambiente e Mineração. A pessoa ou empresa responsável pela entrega dos materiais no local deverá ser ciente e inteiramente informada de todo conteúdo a ser descarregado, a marca fornecida, a quantidade, os valores e o local de entrega, a qual poderá sanar quaisquer dúvidas no ato da entrega ou assinar qualquer documento necessário a formalidade do recebimento das mercadorias.

4- DA ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS:

I. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração poderá durante a aplicação e utilização das mercadorias solicitar a empresa vencedora da licitação a troca de qualquer produto, caso este não realize as funções ou não esteja dentro de suas especificações, seja durante sua utilização ou após ser utilizado, comprovada a sua ineficácia ou qualidade.

II. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração não fará o recebimento dos



materiais caso não estejam dentro das características solicitadas: com quantitativos incompletos, caso as embalagens estejam danificadas, quebradas, rasgadas, abertas ou adulteradas, com especificações fora das apresentadas em proposta comercial e em desacordo com as especificações do termo de referência.

III. Todos os materiais serão verificados durante o recebimento no local de entrega por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração para este fim, sendo emitido documento comprobatório de recebimento das mercadorias em plenas condições de sua solicitação. A mercadoria será aceita após comprovação de todas as regularidades provenientes a sua entrega.

5 - ESTRATEGIA DE TRABALHO

I. O produto será solicitado pelo setor de compras de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme solicitação de seu responsável, em quantidade suficiente para realização dos serviços programados.

II. Todos os materiais constantes da planilha de especificação de Itens bem como seus quantitativos foram solicitados unicamente para uso dos serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

I. Toda e qualquer informação sobre os materiais utilizados serão dirimidas diretamente a administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração ou para funcionário pré-designado para tal função, o qual estará à disposição para orientação e esclarecimentos relacionados aos materiais solicitados.

II. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, por intermédio de funcionário pré-determinado, será responsável pela solicitação de todo material a ser utilizado na Secretaria, mediante solicitação de compra enviada a empresa licitante vencedora, solicitação que será feita conforme necessidade da Secretaria.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

I. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, nos dias de funcionamento do expediente da Secretaria, de 7:00 as 12:00, qualquer entrega fora desse período não será recebida, salvo as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração para entregas em dias e horários diferentes.

II. A entrega devida obedecer criteriosamente ao termo de referência, as especificações dos materiais, quantitativos solicitados, marcas e valores registrados, sob pena de devolução dos materiais, cancelamento de contrato e aplicação de penalidades previstas.

III. Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração sobre eventuais problemas antes ou durante as entregas para que sejam tomadas as devidas providencias



visando a melhor forma de solucionar as dificuldades encontradas, a falta de contato por parte da empresa juntamente a administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração impossibilita a resolução de problemas solucionáveis em comum acordo entre as partes visando a continuidade da contratação, poderá acarretar em advertência ou penalidades e até mesmo rescisão contratual.

IV. Apresentar a nota fiscal no ato da entrega dos materiais em conformidade com as especificações solicitadas para os itens. A empresa deverá substituir a nota apresentada caso sejam identificadas informações errôneas nos valores, marcas, quantidades, dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, letras ou números muito pequenos ou apagados, erros de cálculo, etc.

V. O descarregamento dos materiais no local solicitado será de responsabilidade da empresa ou da transportadora devendo esta dispor de pessoal suficiente para realizar o descarregamento dos materiais.

VI. Todo pessoal designado pela empresa para realizar o descarregamento de materiais no local solicitado estará subordinado as suas expensas, não tendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração nenhuma responsabilidade financeira ou trabalhista sobre os mesmos.

VII. As entregas serão solicitadas em sua maioria pelo período da manhã permitindo a melhor organização dos materiais no local e tempo suficiente para serem descarregadas ainda dentro do período de expediente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, não sendo descartada a possibilidade de entregas no período da tarde ou aos finais de semana, o que será previamente informado a empresa contratada.

VIII. A empresa deverá realizar as entregas com veículos apropriados, prevenindo danos aos materiais, problemas com fiscalização de trânsito, inviabilidade do veículo até o local da entrega, problemas mecânicos que causarão atrasos na entrega.

IX. Será de inteira responsabilidade da empresa contratada toda mercadoria contida nos veículos durante o trajeto até o momento do descarregamento. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração não irá responder por nenhum problema ocorrido durante o deslocamento do veículo até o local de entrega.

8- DAS PENALIDADES PREVISTAS

I. A falta de entrega dos materiais em todo ou em parte acarretará na aplicação de advertência ou mesmo em rescisão contratual, aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual, pelo descumprimento das obrigações da empresa.

II. Atraso injustificado nas entregas, advertência e multa de 5% (cinco por cento) do valor bruto da fatura.

III. Entrega de materiais com especificações diferentes das solicitadas, advertência e multa de 5% (cinco por cento) do valor bruto da fatura. Substituição dos materiais no prazo máximo de 12 (doze) horas.



IV. A empresa será advertida por ocorrência de problemas durante a realização das entregas com o intuito de corrigir e regularizar situações contornáveis, porém não poderá ser reincidente do mesmo problema por mais de duas vezes ou ser advertida em mais de três vezes por outras ocorrências, sendo esta penalizada com multa e rescisão contratual.

V. Qualquer outro problema causado a administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração durante a entrega dos materiais ou pelo descumprimento dos termos estabelecidos neste documento poderão ocorrer em rescisão contratual, aplicação de multas, impedimento da empresa em contratar com a administração pública pelo período de 05 (cinco) anos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A vigência do contrato será contada a partir da data de assinatura até o último dia do último mês do Exercício de 2023 ou até exaurimento da entrega dos materiais, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo de sua vigência.

Primavera/PA, 05 de Janeiro de 2023.

S.M. de Meio Ambiente e Mineração
Jefferson Pereira das Mercês
CPF: 919.115.622-34
Decreto n.º 026/2022

JEFFERSON PEREIRA DAS MERCES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 026/2022

**ANEXO I****TERMO DE REFERENCIA****RELAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS****1 - DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do Município de Primavera, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento; sendo o fornecimento de materiais com garantia de qualidade e conforme a demanda.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DA QUANTIDADE ESTIMADA:

I. O Objeto deste Termo de Referência deverá ser executado conforme detalhamento estimativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT
1.	ACIDO MURIATICO 1L - PARA LIMPEZA PESADA E DOMESTICA, REMOÇÃO DE MANCHAS CAUSADAS POR LIMO OU FERRUGEM, PARA DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITARIOS E LIMPEZA GERAL	UND	60
2.	AGUA SANITÁRIA 1L - PARA LIMP'EZA EM GERAL ALVEJANTE DE ROUPAS. A BASE DE HIPICLORITO DE SÓDIO, 2% DE CLORO ATIVO, COM REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE.	UND	200
3.	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	UND	120
4.	ALCOOL ETÍLICO 92,8°, FRASCO COM 1 LITRO, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60
5.	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70% INPM EMBALAGEM DE 1L	UND	120
6.	BACIA PLÁSTICA PEQUENA – MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS, MATERIAL DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS.	UND	05
7.	BALDE PLASTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 12L, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	UND	50
8.	BOTINA PVC, CANO CURTO 28CM – NUMERAÇÃO 34 A 45	PAR	200
9.	CANEÇÃO TIPO LEITEIRA COM CABO EM BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 13 CM, DIÂMETRO BOCA: 16 CM, DIÂMETRO TOTAL: 18 CM, CAPACIDADE: 2 LITROS.	UND	05
10.	CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA, CLICK PEDAL 30L - DIMENSOES : 29X39X49,5 CM- COR BRANCO OU PRETO	UND	05
11.	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA - PCT COM 50 UND / CX COM 10 PC	CX	10
12.	COPO DESCARTAVEL 180ML (CX COM 25 PC)	CX	30
13.	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO – MANUAL. BORRACHA TIPO VENTOSA, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA E ENVERNIZADA.	UND	05



14.	DESINFETANTE PINHO 2L PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGANCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, PINHO SOL, URCA,	UND	60
15.	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML FRAGANCIAS VARIADAS , MARCAS SUGERIDAS: BOM AR, GLADE, WAR VICK OU SIMILAR	UND	60
16.	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO EM PEDRA, CAIXA COM UMA UNIDADE DE 35G, ACOMPANHA SUPORTE PLASTICO PARA FIXAÇÃO , FRAGANCIAS VARIADAS .	UND	180
17.	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - PARA LAVAR LOUÇA, FRAGANCIAS VARIADAS, PRODUTO DE QUALIDADE E RENDIMENTO, COM VISCOSIDADE DENSA, PERMITI A REMOÇÃO DE GORDURAS E ALIMENTOS ADERIDOS. MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, LIMPOL, BOMBRIL OU SIMILIAR.	UND	
18.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL	UND	10
19.	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE. MATERIAL DO CABO E SUPORTE: PLASTICO POLIPROPILENO, MATERIAL DAS CERDAS: PLASTICO POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DIAMETRO DA ESCOVA: 9 CM, DIAMETRO DO SUPORTE: 11,5CM, ALTURA DA ESCOVA + CABO: 34,5CM, ALTURA DO SUPORTE: 9CM OBS. COR BRANCO.	UND	10
20.	ESPANADOR DE TETO. TAMANHO 2,25M. CERDAS EM MATERIAL SINTETICO DE POLIPROPILENO AFIXADA NA BARRA COM FERRO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, COM MEDIDA ENTRE 2,25M A 2,50M. COM PEÇA DE ENCAIXE OU ROSQUEADA NO CENTRO DO CABO.	UND	05
21.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - COM UM LADO ABRASIVO O OUTRO COM ESPONJA DE POLIURETANO. CAIXA COM 120 UND	CX	1
22.	FLANELA DE ALGODÃO 33CMX33CM, COR LARANJA. COM BORDAS COSTURADAS.	UND	100
23.	GUARDANAPO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS, TAMANHO MINIMO: 37 CM X 60CM	UND	100
24.	INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM ECONÔMICA DE 360ML A BASE DE AGUA, PODENDO APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OLEO DE CITRONELA. COMPOSIÇÃO: PALESTINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES.	UND	50
25.	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS, TAMANHO GRANDE. ACENDIMENTO POR FRICQUIÇÃO. COM CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE ATÉ 3.000 VEZES. CHAMA PRE-AJUSTADA. CORES VARIADAS, FABRICADO COM QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994. DEVE POSSUIR O SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO	UND	20
26.	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GAS, COM MANGUEIRA E SEM MANÔMETRO, COM ABRAÇADEIRAS DE ROSCA SEM FIM. BORBOLETA DE FIXAÇÃO ZAMAC E LATÃO; 1/KH DIAFRAGMA/OBTURADOR EM BORRACHA NITRILICA; CORPO E TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC E/OU ALUMINIO COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC E AÇO. CERTIFICADO	UND	05





	PELO INMETRO.		
27.	LÂ DE AÇO EM MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUIDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO FINAS E ENTRELAÇADAS, PRODUZIDAS A PARTIR DE ARAMES DE COBRE COM BAIXO TEOR DE CARBONO- VENDIDA COMERCIALMENTE SOB A FORMA DE ESPONJAS DE AÇO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO - PACOTES COM 8 ESPONJAS	UND	100
28.	LIMPA ALUMINIO 500ML, PRODUTO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE ALUMINIO, PERMITINDO LUSTRAR E DAR BRILHO NAS SUPERFICIES APLICADAS.	UND	150
29.	LIMPA VIDRO 500ML, COM PULVERIZADOR , LIQUIDO INTERNO NA COR AZUL. MARCAS SUGERIDAS: CIFI, VEJA OU SIMILAR	UND	120
30.	LIMPADOR MULTIUSO. INDICADO P/ REMOÇÃO DE GORDURAS, FOLIGENS, MARCA DE DEDO E RISCO DE LAPIS. EMBALAGEM COM 500ML, TAMPA COM BICO PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO	UND	120
31.	LUSTRA MOVEIS AROMATIZADO 200ML, FORMULADO A BASE DE FRAGÂNCIAS, COMPOSTO DE CERAS MICROCRISTALIN, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, SOLVENTE ALINFÁTICO, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UND	50
32.	LUVA DE LATEX CANO LONGO, IMPERMEAVEL COR AMARELA, EMBALAGEM COM UM PAR. TAMANHOS P, M, G.	PAR	150
33.	LUVA DE LATEX, DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTEREIS, AMBIDESTRO, HIPOALEGICAS AQL 1,5, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 PARES	CX	10
34.	LUVA LATEX PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX; MULTIUSO; TAMANHO MEDIO; CANO CURTO; ANTIALERGICA; COR AMARELA; EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P, M E G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	PAR	1500
35.	MASCARA DESCARTAVEL ANTIPOLUENTE, COM FORMATO DOBRAVEL, CARACTERISTICAS: ESPUMA NASAL, ELASTICOS REVESTIDOS, SOLDA FRONTAL, SUPERIOR, ESPUMA NASAL PROPORCIONA FACILIDADE DE VEDAÇÃO. COR BRANCA, VERDE OU AZUL. CX COM 100 UND	CX	100
36.	PÁ DE LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO. MEDIDAS APROXIMADAS: 32 A 9 POR 22CM. PLASTICO RECICLADO, COM PERFIL EM BORRACHA, CORES VARIADAS.	UND	50
37.	PANO ABSORVENTE MULTIUSO, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE VISCOSE, FIBRA DE POLIÉSTER, RESINA ACRÍLICA E PEQUENAS PERFURAÇÕES QUE AUXILIAM NA ABSORÇÃO DE RESIDUOS, ANTIBACTÉRIA E SEM FRAGÂNCIA. MEDIDAS 60CM X 33,00 CM. PC COM 5UND	PC	30
38.	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100%ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 45CMX76CM	UND	500
39.	PANO DE CHÃO ESFREGÃO, EM ALGODÃO E POLIESTER, ESCURO COSTURADO, MEDIDAS APROXIMADAS 45 X 70 CM.	UND	500
40.	PAPEL HIGIENICO MACIO, BRANCO, PICOTADO, ROLO DE 30M X 10CM FARDO COM 64 UNIDADES, PACOTES INTERNOS COM 4 ROLOS	FD	50
41.	PAPEL TOALHA 100% EM FIBRAS CELULOSICAS, COM FOLHA DUPLA, PICOTADA E AERADA, PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO	FARDO	150





	COM 24UND, COM 21CM X 20CM CADA		
42.	PILHA AA PEQUENA COMUM, CAPACIDADE 1,5VOLTS, FABRICADAS EM ION-LITIO.	UND	60
43.	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS (DISPENSER) AUTOMÁTICO - ACIONAMENTO BOTÃO AUTOMÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MONTAGEM E FIXAÇÃO EM PAREDE, DEVE ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS. PERMITE ACOMODAR COPOS DESCARTÁVEIS TAMANHOS DE 150ML ATÉ 200ML. TUBO DEVE COMPORTA ATÉ 100 COPOS.	UND	10
44.	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GAS COM MANGUEIRA E MANÔMETRO COM ABRAÇADEIRAS DE ROSCA SEM FIM. BORBOLETA DE FIXAÇÃO ZAMAC E LATÃO; 1/KH DIAFRAGMA/OBTURADOR EM BORRACHA NITRILICA; CORPO E TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC E/OU ALUMINIO COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC E AÇO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	05
45.	RODO MÉDIO EM BORRACHA E.V.A DUPLA, TAMANHO APROXIMADO 42,5CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, 1,20M	UND	50
46.	SABÃO EM BARRA 1KG AZUL, BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. MARCAS SUGERIDAS: ZUPP, MINUANO, YPÉ OU SIMILAR	UND	50
47.	SABAO EM PO 500G - SACHÊ - BIODEGRADAVEL , COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO , LINEAR, BENTONINA SODICA, CARBONATO DE SODIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, SULFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO 4,4 BLS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSODICO) , PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E AGUA. TENSOATIVO.	SACHÊ	200
48.	SACO PARA LIXO 100 L PC COM 05 UND	PC	2000
49.	SACO PARA LIXO 15 L PC COM 10 UND	PC	2000
50.	SACO PARA LIXO 30 L PC COM 10 UND	PC	800
51.	SACO PARA LIXO 50 L PC COM 10 UND	PC	2000
52.	VASSOURA COM CERDAS DE MONIFILAMENTO, PLÁSTICO, FIO SINTÉTICO ONDULADO Nº 0,80MM, TIPO GARÍ, 20 FUIROS CABO REFORÇADO EM MADEIRA TRATADO OU POLIDO – 1,20CM X 2,50CM, CEPO EM MADEIRA – COMPRIMENTO 33CM X 4,5CM DE LARGURA X 3 CM DE ESPESSURA. PESO APROX. 430G. CERDAS EM CORES DIVERSAS.	UND	100
53.	VASSOURA DE PIAÇAVA, BASE TRIANGULAR COM FLANGE DE METAL, BASE DE ENCAIXE DO CABO FABRICADO EM MADEIRA COM 12 CM E BASE DAS CERDAS 16CM. CERDAS COM 15 CM DE COMPRIMENTO; 3,5 CM DE ESPESSURA. CABO COM 1,20M COMP. X 2,5CM DIÂM.	UND	100
54.	VASSOURA FEITA COM SERDAS EM MATERIAL RECICLAVEL (GARRAFA PET) CABO DE MADEIRA REVESTIDO C/ PLASTICO. BASE DE ENCAIXE DO CABO FABRICADO EM MADEIRA COM 12 CM E BASE DAS CERDAS 16CM. CERDAS COM 15 CM DE COMPRIMENTO; 3,5 CM DE ESPESSURA. CABO COM 1,20M COMP. X 2,5CM DIÂM.	UND	100
55.	VASSOURÃO DE PIAÇAVA NATURAL, TIPO GARI, C/ BASE E	UND	100





CABO DE MADEIRA. MEDIDAS DA CEPA: 40CM DE COMPRIMENTO, 5,7 CM DE LARGURA, 3CM DE ESPESSURA, CERDAS COM 8,5CM DE COMPRIMENTO, CABO: 1,20M DE COMPRIMENTO, 2,5CM DE DIÂMETRO.		
---	--	--

II. Por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantidade acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, razão pela qual não poderá ser exigida nem considerada como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

Primavera/PA, 05 de Janeiro de 2023.

S.M. de Meio Ambiente e Mineração
Jefferson Pereira das Mercês
CPF: 919.818.622-34
Decreto N° 026/2022

JEFFERSON PEREIRA DAS MERCES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 026/2022

OFÍCIO Nº 001/2023 – SEMED/PMP

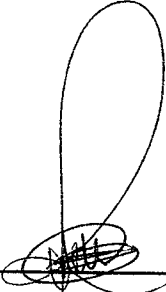
Primavera-PA, 05 de janeiro de 2023

À
Secretaria Municipal de educação – SEMED
Prefeitura de Primavera – PA
AO: Setor de licitação

A Secretaria Municipal de Educação/SEMED – encaminha o referido documento para vossa apreciação quanto a demanda de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEL, DESTINADOS PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DA SECRETARIA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, A QUAL POSSA SER PROVIDENCIADO OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PARA FORNECIMENTO DO ANO DE 2023. Seguem em anexo as planilhas de relação dos materiais.

Desde já, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 078/2021

Gabinete do Prefeito
Recebido
05/01/2023
Wjilua

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartável, destinados ao atendimento da secretaria municipal de Educação e as escolas municipais de Primavera – Pará.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos solicitados para atender as necessidades da Secretaria de Educação e as escolas do município, para promover de forma regular e eficientes suas atividades institucionais requerem múltiplos insumos, sejam eles higiene, limpeza e descartável, com a quantidade para atender durante um período de 12 (doze) meses. Esses materiais serão usados diariamente nas escolas e secretaria para sempre deixar o ambiente limpo, os banheiro e salas seja elas salas de aula ou de trabalho, para o bom funcionamento, assim como descartáveis para deixar sempre à disposição das secretarias para que os pais ou responsável que precisar ir até a escola, quiserem tomar uma água terá copo descartáveis, ou para alguma reunião que tiver um coffee break para poder tomar um suco, refrigerante ou um café. Nesse sentido, o presente processo justifica-se em razão de prover os órgãos e entidades adquirentes de um certame amplo e competitivo que agregue maior conveniência e oportunidade de preços e condições contratuais aos interessados.

3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

- I. Os produtos deverão ser entregues conforme necessidade da Secretaria municipal de Educação no Almoxarifado da SEMED, obedecendo criteriosamente as especificações solicitadas para cada item ou que apresentem especificações similares que atendam às necessidades desta Secretaria, estas informações deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fábrica, lacradas – quando houverem - e marcas oferecida em proposta comercial e aceitas pela comissão de licitação.
- II. Qualquer produto entregue fora das especificações, embalagens alteradas, danificados, marcas diferentes das oferecidas ou que demonstrem qualquer irregularidade ou desconformidade com o objeto desta licitação serão imediatamente devolvidos tendo que a empresa vencedora realizar a troca do (s) produto (s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ainda sob a possível aplicação de penalidades previstas neste edital e em contrato.
- III. O quantitativo solicitado na ordem de compra para entrega deverá ser criteriosamente obedecido, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas. A quantidade de materiais solicitadas dependerá dos serviços a serem realizados na secretaria, a falta de materiais poderá acarretar em problemas para a conclusão dos serviços planejados ou mesmo a não realização desses pela falta de determinados materiais, implicando e sanções aos fornecedores, comprovada a culpabilidade por falta da entrega.
- IV. Os produtos solicitados deverão ser de boa qualidade, durabilidade, obedecendo as especificações a eles relacionadas, deverão ser de fabricação nacional, salvo os produtos os quais não possuem fabricantes dentro do território nacional.



- V. O prazo máximo da entrega dos materiais não poderá exceder **05 (cinco)** dias, contados a partir do recebimento da solicitação de compra, que será informada a empresa por E-mail e comunicada por telefone, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades pelo descumprimento do prazo previsto
- VI. O local de entrega dos materiais solicitados será sempre na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Rua Cesar Pinheiro - S/N - Bairro Centro – rua atrás do cemitério - Primavera – Pará.
- VII. Toda mercadoria entregue será conferida com base nas condições estabelecidas no edital, no contrato, bem como na proposta consolidada da empresa vencedora, a qual deverá fornecer juntamente com a mercadoria entregue a nota fiscal eletrônica em quantas vias forem solicitadas. A empresa se responsabilizará pela entrega até o local solicitado, sendo responsável também pela entrega a transportadora ou o próprio motorista do veículo o qual poderá proceder com assinatura de qualquer documento de comprovação de entrega ou devolução de mercadoria pela SEMED. A pessoa ou empresa responsável pela entrega dos materiais no local deverá ser ciente e inteiramente informada de todo conteúdo a ser descarregado, a marca fornecida, a quantidade, os valores e o local de entrega, a qual poderá sanar quaisquer dúvidas no ato da entrega ou assinar qualquer documento necessário a formalidade do recebimento das mercadorias.

4 - DA ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEL:

- I. A Secretaria Municipal de Educação poderá durante a aplicação e utilização das mercadorias solicitar a empresa vencedora da licitação a troca de qualquer produto, caso este não realize as funções dentro de suas especificações, seja durante sua aplicação ou após ser utilizado, comprovada a sua ineficácia ou qualidade.
- II. Os produtos que possuírem data de validade deverão ser entregues com a data mínima de validade de um ano, contados a partir da data de entrega na Secretaria de Educação de Primavera.
- III. A secretaria Municipal de Educação não fará o recebimento dos materiais caso não estejam dentro das características solicitadas: com quantitativos incompletos, caso as embalagens estejam danificadas, quebradas, rasgadas, abertas ou adulteradas, com especificações fora das apresentadas em proposta comercial e em desacordo com as especificações do termo de referência (marca, quantidade de produtos por embalagem, valor unitário, cor, tamanho, etc...), produtos defeituosos, quebrados ou mesmo com defeitos de fabricação.
- IV. Todos os produtos serão verificados durante o recebimento no local de entrega por funcionário designado pela SEMED para este fim, sendo emitido documento comprobatório de recebimento das mercadorias em plenas condições de sua solicitação. A mercadoria será aceita após comprovação de todas as regularidades provenientes a sua entrega.

5- ESTRATEGIA DE TRABALHO

- I. O produto será solicitado pelo setor de compras de acordo com a necessidade da



secretaria, conforme solicitação de seu responsável, em quantidade suficiente para realização dos serviços programados.

- II. Todos os materiais serão devidamente distribuídos aos seus programas em quantidade suficiente para o atendimento dos funcionários e usuários.
- III. Todos os materiais constantes da planilha de especificação de Itens bem como seus quantitativos foram solicitados unicamente para uso dos serviços na secretaria municipal de Educação e as escolas do município.
- IV. O controle de utilização dos materiais de higiene, limpeza e descartável, na secretaria ficara sob responsabilidade do responsável designado pela direção da mesma.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA SEMED

- I. Toda e qualquer informação sobre os materiais utilizados serão dirigidas diretamente a administração da SEMED ou para funcionário pré-designado para tal função, o qual estará à disposição para orientação e esclarecimentos relacionados aos materiais solicitados.
- II. A SEMED, por intermédio de funcionário pré-determinado, será responsável pela solicitação de todo material a ser utilizado na secretaria, mediante solicitação de compra enviada a empresa licitante vencedora, solicitação que será feita conforme necessidade da secretaria.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- I. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local solicitado pela SEMED, nos dias de funcionamento do expediente da secretaria, de 7:00 as 13:00, qualquer entrega fora desse período não será recebida, salvo as solicitações feitas pela SEMED para entregas em dias e horários diferentes.
- II. A entrega devera obedecer criteriosamente ao termo de referência, as especificações dos produtos, quantitativos solicitados, marcas e valores registrados, sob pena de devolução das mercadorias, cancelamento de contrato e aplicação de penalidades previstas.
- III. Informar a SEMED sobre eventuais problemas antes ou durante as entregas para que sejam tomadas as devidas providencias visando a melhor forma de solucionar as dificuldades encontradas, a falta de contato por parte da empresa juntamente a administração da Sec. De Educação impossibilita a resolução de problemas solucionáveis em comum acordo entre as partes visando a continuidade da contratação, poderá acarretar em advertência ou penalidades e até mesmo rescisão contratual.
- IV. Apresentar a nota fiscal no ato da entrega das mercadorias em conformidade com as especificações solicitadas para os itens. A empresa deverá substituir a nota apresentada caso sejam identificadas informações errôneas nos valores, marcas, quantidades, dados da SEMED, letras ou números muito pequenos ou apagados, erros de cálculo, etc...



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and several smaller strokes, positioned above a horizontal line.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 078/2021

- V. O descarregamento dos materiais no local solicitado será de responsabilidade da empresa ou da transportadora devendo esta dispor de pessoal suficiente para realizar o descarregamento dos materiais.
- VI. Todo pessoal designado pela empresa para realizar o descarregamento de materiais no local solicitado estará subordinado as suas expensas, não tendo a SEMED nenhuma responsabilidade financeira ou trabalhista sobre os mesmos.
- VII. As entregas serão solicitadas em sua maioria pelo período da manhã permitindo a melhor organização dos materiais no local e tempo suficiente para serem descarregadas ainda dentro do período de expediente da SEMED, não sendo descartada a possibilidade de entregas no período da tarde ou aos finais de semana, o que será previamente informado a empresa contratada.
- VIII. A empresa deverá realizar as entregas com veículos apropriados, prevenindo danos as mercadorias, problemas com fiscalização de trânsito, inviabilidade do veículo até o local da entrega, problemas mecânicos que causarão atrasos na entrega.
- IX. Será de inteira responsabilidade da empresa contratada toda mercadoria contida nos veículos durante o trajeto até o momento do descarregamento. A SEMED não irá responder por nenhum problema ocorrido durante o deslocamento do veículo até o local de entrega.

8 - DAS PENALIDADES PREVISTAS


- I. A falta de entrega das mercadorias em todo ou em parte acarretará na aplicação de advertência ou mesmo em rescisão contratual, aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual, pelo descumprimento das obrigações da empresa.
- II. Atraso injustificado nas entregas, advertência e multa de 5% (cinco por cento) do valor bruto da fatura.
- III. Entrega de mercadorias com especificações diferentes das solicitadas, advertência e multa de 5% (cinco por cento) do valor bruto da fatura. Substituição das mercadorias no prazo máximo de 12 (doze) horas.
- IV. A empresa será advertida por ocorrência de problemas durante a realização das entregas com o intuito de corrigir e regularizar situações contornáveis, porém não poderá ser reincidente do mesmo problema por mais de duas vezes ou ser advertida em mais de três vezes por outras ocorrências, sendo esta penalizada com multa e rescisão contratual.
- V. Qualquer outro problema causado a administração da SEMED durante a entrega dos materiais ou pelo descumprimento dos termos estabelecidos neste documento poderão ocorrer em rescisão contratual, aplicação de multas, impedimento da empresa em contratar com a administração pública pelo período de 05 (cinco) anos.



9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A vigência do contrato se dará num prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste, ou até exaurimento da entrega das mercadorias, podendo ser prorrogado a critério da SEMED e de acordo com a Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo de sua vigência.

Primavera – Pará, 05 de janeiro de 2023.



PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 078/2021

ANEXO 01 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT
✓ 01	ACIDO MURIATICO - Especificação: Para limpeza pesada e doméstica, remoção de manchas causadas por limo ou ferrugem, para desentupimento de vasos sanitários e limpeza geral. Garrafa com 1L.	UNIDADE	960
✓ 02	AGUA SANITARIA DE 1000 ML - Água sanitária para limpeza geral, alvejante de roupas. Garrafa de 1L.	UNIDADE	1.900
X 03	ALCOOL 96° 1LT -. Álcool gel para limpeza doméstica, com porcentagem em 70%, garrafa com 500ml	UNIDADE	1.400
✓ 04	ALCOOL ELÍTICO HIDRATADO 70% INPM LIQUIDO DE 1 LITRO. Álcool Líquido Etilico Hidratado Start 70o INPM é indicado para desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliário, bancadas, entre outros	UNIDADE	1.800
✓ 05	CESTO PEQUENO TELADO DE LIXO PLÁSTICO S/ TAMPA 10 Litros Medidas: 25 x 25 cm. Obs. Cor branco ou preto.	UNIDADE	80 L
X 06	CESTO GRANDE DE LIXO PLASTICO C/ TAMPA 100 LITROS CLICK PEDAL Dimensões: externas (AxLxP): 92x58x44 cm. Obs.: cor branco ou preto	UNIDADE	60
✓ 07	DESINFETANTE 2LT Desinfetante pinho para uso geral em higienização de ambientes, com ação germicida e bactericida, fragrâncias variadas, embalagem com 2L.	UNIDADE	1.920
✓ 08	DESODORISADOR DE AMBIENTE SPRAY 360 ML CX C/12UND Composição: Água, Solvente, Alcalinizam-te, Antioxidantes, Fragrância, Preservam-te, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. Que elimina odores	UNIDADE	1.560
✓ 09	DETERGENTE LIQUIDO 500 ml Detergente líquido para lavar louças, fragrâncias variadas, produto de qualidade e rendimento, com viscosidade densa, permitir a remoção de gorduras e alimentos aderidos, embalagem de 500ml. Fragrâncias Variadas.	UNIDADE	3.840
✓ 10	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE Material do cabo e suporte: Plástico Polipropileno, Material das cerdas, Plástico polietileno tereftalato (PET), Diâmetro da escova 09 cm, diâmetro do suporte 11,5 cm, altura da escova + cabo 34,5 cm, altura do suporte 09 cm. Obs.: cor branco.	UNIDADE	60
✓ 11	ESCOVÃO PIAÇAIVA Escovão com cabo de madeira revestido de enrocava, medidas: 28 a 8.6 por 2 cm. Composição: Cerdas em material resistente, pigmento e metal. Estrutura em material resistente com acabamento liso Brilhante, identificação e marca do fabricante rotulado no produto.	UNIDADE	84
X 12	ESPONJA DE LIMPEZA DE ALTA FRICÇÃO PARA PURIFICADOR, ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, CANTINA DE RESTAURANTE DOMÉSTICO PARA COZINHA DOMÉSTICA	CAIXA	30



	Item Tipo: Pano de Lavar Louça, Material: Esponja, Poliéster, Cor: Amarelo e Marrom, Peso: Aprox. 121g / 4,3 onças, Comprimento: Aprox. 4 cm / 1,6 pol., Largura: Aprox. 6-7 cm / 2,36-2,76 pol. Altura: Aprox. 10 cm / 3,9 pol. caixa com 120 unidades		
✓ 13	FLANELA DE ALGODÃO 33cm x 33 cm, cor laranja ou vermelha. Com bordas costuradas.	UNIDADE	400
✓ 14	GUARDANAPO 100% algodão, com estampas variadas, tamanho mínimo: 37cm x 60 cm;	UNIDADE	400
✓ 15	INSETICIDA SPRAY aerossol à base de água para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Com fórmula inseticida à base de água, podendo apresentar em sua composição óleo de citronela. Composição: Palestina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes e propelentes. Marcas sugeridas: PROTEN, BAYGON, SBP, similar ou de qualidade superior as indicadas. Embalagem econômica de 450 ml.	UNIDADE	480
✓ 16	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS. Acendimento por fricção. Com capacidade de acendimento de até 3.000 vezes. Chama Pré-Ajustada. Cores variadas, Fabricado Com qualidade em Conformidade com o Padrão Iso 9994. Deve possuir o selo holográfico do Inmetro.	UNIDADE	70
✓ 17	LÃ DE AÇO PCT –Lã de aço em material não-degradável, constituído por conjunto de linhas de aço finas e entrelaçadas, para trabalhos de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal e limpeza doméstica. Produzida a partir de arames de cobre com baixo teor de carbono, vendida comercialmente sob a forma de esponjas de aço. Pacote contendo 8 unidades.	PACOTE	440
✓ 18	LIMPA ALUMINIO 500 ML produto utilizado para limpeza de utensílios de alumínio ,permitindo lustrar e da brilho nas superfícies aplicadas .Embalagem com 500 ml .	UNIDADE	1.800

✓ 19	LIMPA VIDRO DE 500ML – Características: Composição: agente anti-estático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água; aspecto físico: Líquido; embalagem plástica de 500 ml.	UNIDADE	450
✓ 20	LUSTRA MÓVEIS 200ML – Características: fragrância: Lavanda, composto de Cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizastes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservante, solvente alifático, fragrância e água, frasco plástico de 200ml	UNIDADE	160
✓ 21	LUVA LATEX PCT Luva para segurança - confeccionada em Borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P e M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	UNIDADE	1.600
✓ 22	PÁ DE LIXO PLÁSTICO C/ CABO LONGO Medidas aproximadas: 32 a 9 por 22 cm. Plástico reciclado, com perfil em borracha para facilidade da coleta do lixo, cores variadas a escolha.	UNIDADE	70
✓ 23	PANO DE CHAO PCT C/ 100 UNIDADES Alvejado, 100 % algodão, tamanho mínimo 45 cm x 76 cm	UNIDADE	800



✓ 24	PAPEL HIGIENICO – FARDO COM 50 UNIDADES DE ROLO Macio, branco, picotado, rolo de 30 m x 10 cm, fardo com 64 unidades, pacotes internos com 4 rolos.	FARDO	120
✓ 25	PAPEL TOALHA FD Toalha de papel 100% em fibras celulósicas, com folha dupla, picotada e aerada, pacote com 2 rolos, com 60 toalhas, com 21 cm x 20 cm cada.	UNIDADE	400
✗	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO Papel: 100% Fibras celulósicas Medidas: 10cm x 300 metros, Papel: Branco 100% Fibras Celulósicas, Contém: 08 Rolos	FRADO	120
✓ 26	PEDRA SANIT. – Especificação:, 90GRAMAS.	UNIDADE	2.000
✓ 27	RODO GRANDE em borracha EVA dupla, tamanho aproximado 42,5cm, cabo de madeira revestido em plástico, 1,20m.	UNIDADE	110
✓ 28	RODO PEQUENO - em borracha EVA dupla, Tamanho aproximado 20,0 cm de largura x 23 cm de cabo	UNIDADE	100
29	SABÃO EM BARRA 1KG azul, para limpeza em geral (lavar roupas, louças, pano de chão, etc.), Base de Ácidos Graxos de Gordura Animal, Neutralizante, Coadjuvante, Branqueador Óptico, Corante, Fragrância e Água. Contém 20 barra.	UNIDADE	1.300
30	SABAO EM PO PCT 500G – SACHÊ biodegradável, Composição:Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Tensoativo biodegradável.	SACHÊ	2.600
31	SABONETE LIQUIDO 500ML –, para o corpo todo, suavizante e hidratante da pele. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde..	UNIDADE	1.500
32	SACO P/ LIXO 100 LTS PCT C/ 10 UND. , polietileno, de acordo com a norma NBR 9191.	UNIDADE	1.200
33	SACO P/ LIXO 15 LTS PCT C/ 10 UND. polietileno, de acordo com a norma NBR 9191.	UNIDADE	1.100
34	SACO P/ LIXO 50LTS PCT C/ 10 UND. polietileno, de acordo com a norma NBR 9191.	UNIDADE	1.500
35	SACO PARA LIXO 30LTS – PCTS C/ 10 UNIDADES. polietileno, de acordo com a norma NBR 9191.	UNIDADE	1.500
36	SODA CAUSTICA concentração mínima de pureza de 95% - embalagem plástica resistente (preferencialmente à base de etanol de cana-de açúcar) -composição química: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, carbonato de sódio. o produto deverá estampar no rótulo a frase “produto notificado na anvisa/ms” ou número do registro no ministério da saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química, número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac), número do lote, data da fabricação e prazo de validade do produto (não inferior a 12 meses a contar da data de entrega pelo fornecedor). marca registrada.	UNIDADE	380
37	VASSOURA DE PIAÇAVA (DÚZIA)	UNIDADE	850
38	VASSOURÃO Vassoura de piaçava natural com Base e cabo de Madeira Tamanho da Base: 40cm	UNIDADE	600

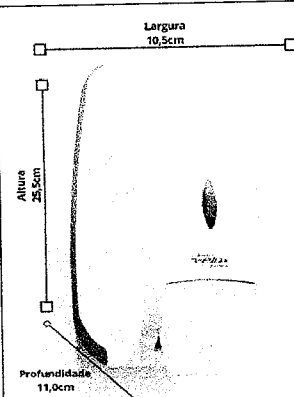


	Tamanho do Cabo: 1,20m		
39	VASSOURINHA CERDA NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO,	UNIDADE	500
40	BORRIFADOR DE 250 ML Especificações do Frasco: altura do frasco sem válvula 12 cm, altura do frasco com válvula 14 cm, diâmetro 6,5 cm, diâmetro da rosca 28 mm, capacidade útil 250 ml, material reforçado de excelente qualidade, cor frasco transparente/incolor	UNIDADE	120

ANEXO 02 - MATERIAL DE DESCARTAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT
41	COPO DESCARTAVEL 180 ml - COM 25 PCT 100 UND	CAIXA	60
42	COPO DESCARTAVEL 50 ml - COM 50 PCT 100 UND	CAIXA	20
43	PRATOS CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEIS 12 CM BRANCO - COM 10 UNID.	PACOTE	450
44	COADOR DE CAFÉ GRANDE 100% algodão, Alça de Arame Galvanizado revestida com PVC	UNIDADE	40
45	REGISTRO PARA BUTIJÃO borboleta de fixação zama e latão; Diafragma/obturador em borracha nitrílica; Corpo, tampa e registro em zamac e/ou alumínio; Componentes Internos em zamac e aço.	UNIDADE	15
46	PILHA PALITO AAA cilíndrica	UNIDADE	70
47	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ Capacidade: 1L. Uso e transporte na vertical. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Revestimento externo polipropileno - Pp. Ampola de vidro. Rolha Clean. Copo translúcido multiuso. Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas	UNIDADE	15
48	BALDE PLÁSTICO MEDIO REFORÇADO, 10 LITROS, ALÇA METALICA	UNIDADE	36
49	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO C/ elástico 100 unidades cirúrgico A proteção de 3 camadas pode resistir a 90% de partículas não oleosas, poeira, pólen, poluição atmosférica e outros contaminantes. Protege contra resíduos não-tóxicos e não-fibrogênicos de poeira e aerossóis. Evitando assim a inalação desses resíduos irritantes, com ajuste no nariz, Material: 100% de polipropileno.	CAIXA	100
50	TOCA DESCARTAVIES SANFONADA BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES Apresentação Benefícios: Acabamento de qualidade; ajustável a qualquer tamanho de cabeça. Características: Touca Descartável em 100% propileno, não alérgica, Atóxica, Elástico em todo o seu perímetro, Produto	UNIDADE	360



	Descartável, Diâmetro: 50x50, Gramatura do TNT: 12. Marca sugerida: Medix, similar ou de qualidade superior.		
51	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEIS COM 100 UND	CAIXA	360
	Germicida Para Alimentos 1 LITRO	UNIDADE	
53	Composição hipoclorito de sódio 2,5%, cloreto de sódio 1,0%, água deionizada q.s.p. 100%.		300
	SABONETE LÍQUIDO - antisséptico, degermante e hidratante e suavemente perfumado, acondicionado em sache plástico com 800ml. características principais: pronto para uso em saboneteira dosadora, sem necessidade de diluição. consistência cremosa (viscosidade 4.000 a 9.000cp), ph fisiológico neutro (entre 5,6 e 6,2), dermatologicamente testado, suavemente perfumado.	UNIDADE	250
54	SUPORTE PORTA COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 180ML 200ML. Prático, econômico e higiênico, o dispenser tem um tamanho compacto e uma aparência discreta que não polui o ambiente. Possui um sistema inovador e seguro que dispensa um copo por vez. Diferenciais: - Tecla para acionamento por pressão, libera apenas um copo por vez. - Produzido em polietileno de alta qualidade super resistente. Vem ainda com o kit de buchas e parafusos para a instalação. Tamanho montado: 63cm X 13,5cm Os copos devem possuir um diâmetro de mínimo de 6,9cm e máximo 7,1cm Capacidade para 100 copos de 150ml, 160ml, 180ml e 200ml		10
55	DISPENSER PARA SABONETE PREMISSE Esta Saboneteira Líquida possui sistema que aceita reservatório para abastecer, seu manuseio é prático e fácil de ser instalado. Especificações: - Abertura Inteligente e segura - Dispensa chave - Resistência Alto Impacto - Processo de produção por injeção termoplástica Cor: Branco Peso aproximado: 0,350 g Medidas Largura x Altura x Comprimento: 10,5 x 25,5 x 11 cm		40

56 10/11/14



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and several smaller loops and strokes below, positioned above a horizontal line.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 078/2021

Ofício N° 009/2023

Primavera/PA, 06 de Janeiro de 2023.

Ao Exc. Senhor,
Áureo Bezerra Gomes
Prefeito Municipal de Primavera-Pa


Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Com os meus cumprimentos, venho através deste, solicitar de vossa excelência autorização para realização e abertura de processo licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe o referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito
Recebido
06/01/2023
W. Silva


LUIZ MÁRIO SOUSA MESQUITA
SEC MUN DE AGRICULTURA
DECRETO N° 025/2022

LUIZ MÁRIO SOUSA MESQUITA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N° 025/2022

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de primavera, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento; sendo o fornecimento de produtos com garantia de qualidade conforme a demanda.

1.2 O termo de referência em questão foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A licitação para aquisição de Material de Limpeza e Higiene faz-se necessária em razão da necessidade e atendimento das demandas e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista que tal material é de suma importância á continuidade e manutenção dos serviços, tais como assepsia ambiente, proporcionando um ambiente limpo e adequado para as atividades do dia a dia desta secretaria.

2.2 O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2021 com projeção da demanda atual.

2.3 Espera-se com esse processo, conseguir proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável a boa gestão administrativa.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DA QUANTIDADE ESTIMADA:

3.1. O Objeto deste Termo de Referência deverá ser executado conforme detalhamento estimativo a seguir:

01 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ACIDO MURIATICO 1L - PARA LIMPEZA PESADA E DOMESTICA, REMOÇÃO DE MANCHAS CAUSADAS POR LIMO OU FERRUGEM, PARA DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITARIOS E LIMPEZA GERAL	UND	60
02	ÁGUA SANITÁRIA 1L - PARA LIMPEZA EM GERAL ALVEJANTE DE ROUPAS. A BASE DE HIPICLORITO DE SÓDIO, 2% DE CLORO ATIVO, COM REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE.	UND	120

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA**



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

03	ALCOOL ETÍLICO – 92,8°, FRASCO COM 1 LITRO, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30
04	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70% - 500ML	UND	60
05	ALVEJANTE MULTUSO SEM CLORO, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE	UND	30
06	ANT-MOFO COM PARADICLORO, EMBALAGEM CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO E REFIL. EMBALAGEM COM 30G.	UND	30
07	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 10L FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS. 254x250mm (diâmetro x altura)	UND	10
08	BORRIFADOR DE 250ML - ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: ALTURA DO FRASCO SEM VALVULA 12CM, ALTURA DO FRASCO COM VALVULA 14CM, DIAMETRO 6,5CM. DIAMETRO DA ROSCA 28MM, MATERIAL REFORÇADO, COR DO FRASCO TRANSPARENTE/INCOLOR	UND	15
09	CESTO DE LIXO COM TAMPA VAI E VEM - 60L, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROX. 72 X 37 X 37 CM, CORES VARIADAS.	UND	05
10	DESINFETANTE PINHO 2L PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGÂNCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, PINHO SOL, URCA,	UND	25
11	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO EM PEDRA, CAIXA COM UMA UNIDADE DE 35G, ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UND	50
12	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - PARA LAVAR LOUÇA, FRAGÂNCIAS VARIADAS, PRODUTO DE QUALIDADE E RENDIMENTO, COM VISCOSIDADE DENSA, PERMITI A REMOÇÃO DE GORDURAS E ALIMENTOS ADERIDOS. MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, LIMPOL, BOMBRILOU SIMILIAR.	UND	70
13	ESCOVA SANITARIA REDONDA COM CABO LONGO, SEM SUPORTE, CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	UND	10
14	ESCOVÃO DE CHÃO REFORÇADO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO ENROSCAVEL, MEDIDAS: 28X8.6X2CM. COMPOSIÇÃO: CERDAS EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E METAL. ESTRUTURA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO BRILHANTE, IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE ROTULADO NO PRODUTO. MARCA SUGERIDA: CONDOR, ODIM, MCA OU SIMILAR	UND	10
15	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - COM UM LADO ABRASIVO O OUTRO COM ESPONJA DE POLIURETANO. CAIXA COM 120 UND	CX	02
16	ESPONJA DE LIMPEZA DE ALTA FRICÇÃO, CANTINA DE RESTAURANTE DOMÉSTICO PARA COZINHA DOMÉSTICA. Item Tipo: Pano de Lavar Louça Material: Eponja, Poliéster Cor: Amarelo e Marrom Peso: Aprox. 121g / 4,3 onças Tamanho do produto: Comprimento: Aprox. 4 cm / 1,6 pol. Largura: Aprox. 6-7 cm / 2,36-2,76 pol. Altura: Aprox. 10 cm / 3,9 pol. CONTÊM 30 UND	CX	01
17	FLANELA DE ALGODÃO 33CmX33Cm, COR LARANJA. COM BORDAS	UND	30

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA**



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

	COSTURADAS.		
18	GUARDANAPO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS, TAMANHO MINIMO: 37 Cm X 60Cm	UND	50
19	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLE, TAMANHO 22CM X 22,5CM PC COM 100	PC	03
20	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS, TAMANHO GRANDE. ACENDIMENTO POR FRICUIÇÃO. COM CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE ATÉ 3.000 VEZES. CHAMA PRÉ-AJUSTADA. CORES VARIADAS, FABRICADO COM QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994. DEVE POSSUIR O SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO	UND	20
21	LÃ DE AÇO EM MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUIDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO FINAS E ENTRELAÇADAS, PRODUZIDAS A PARTIR DE ARAMES DE COBRE COM BAIXO TEOR DE CARBONO-VENDIDA COMERCIALMENTE SOB A FORMA DE ESPONJAS DE AÇO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO - PACOTES COM 8 ESPONJAS	UND	50
22	LIMPA ALUMINIO 500ML, PRODUTO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE ALUMINIO, PERMITINDO LUSTRAR E DAR BRILHO NAS SUPERFICIES APLICADAS.	UND	25
23	LIMPADOR MULTIUSO. INDICADO P/ REMOÇÃO DE GORDURAS, FOLIGENS, MARCA DE DEDO E RISCO DE LAPIS. EMBALAGEM COM 500ML, TAMPA COM BICO PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO	UND	25
24	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 50L, COM TAMPA 41 X 32,5 X 77,5 CM	UND	10
25	LUSTRA MOVEIS AROMATIZADO 200ML, FORMULADO A BASE DE	UND	25
26	LUVA DE LATEX, DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTEREIS, AMBIDESTRO, HIPOALEGICAS AQL 1,5, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 PARES	CX	04
27	MÁSCARA DESCARTAVEL ANTIPOLUENTE, COM FORMATO DOBRÁVEL, CARACTERISTICAS: ESPUMA NASAL, ELASTICOS REVESTIDOS, SOLDA FRONTAL, SUPERIOR, ESPUMA NASAL PROPORCIONA FACILIDADE DE VEDAÇÃO. COR BRANCA, VERDE OU AZUL. CX COM 100 UND	CX	04
28	PÁ DE LIXO EM PLASTICO CABO CURTO	UND	06
29	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100%ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 45CmX76Cm	UND	50
30	PAPEL HIGIENICO MACIO, BRANCO, PICOTADO, ROLO DE 30M X 10CM FARDO COM 64 UNIDADES, PACOTES INTERNOS COM 4 ROLOS	FD	10
31	PAPEL TOALHA 100% EM FIBRAS CELULOSICAS, COM FOLHA DUPLA, PICOTADA E AERADA, PACOTE COM 2 ROLOS, FA RDO COM 24UND, COM 21CM X 20CM CADA	FARDO	20
32	RODO GRANDE 60CM - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM COM BORRACHA DUPLA	UND	05
33	RODO MÉDIO EM BORRACHA E.V.A DUPLA, TAMANHO APROXIMADO 42,5CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, 1,20M	UND	05
34	SABÃO EM BARRA 500G AZUL, BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. MARCAS SUGERIDAS: ZUPP, MINUANO, YPÊ OU SIMILAR	UND	30
35	SABAO EM PO 500G - SACHÊ - BIODEGRADAVEL, COMPOSIÇÃO:	SACHÊ	



	ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, BENTONINA SODICA, CARBONATO DE SODIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, SULFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO 4,4 BLS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSODICO) , PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E AGUA. TENSOATIVO. MARCA SUGERIDA: TIXAN YPÊ, OMO, BRILHANTE OU SIMILAR		150
36	SACO PARA LIXO 100 L PC COM 05 UND	PC	80
37	SACO PARA LIXO 15 L PC COM 10 UND	PC	80
38	SACO PARA LIXO 50 L PC COM 10 UND	PC	80
39	VASSOURA COM CERDAS DE MONIFILAMENTO , PLÁSTICO, FIO SINTÉTICO ONDULADO Nº 0,80MM, TIPO GARÍ, 20 FUIROS CABO REFORÇADO EM MADEIRA TRATADO OU POLIDO – 1,20CM X 2,50CM, CEPO EM MADEIRA – COMPRIMENTO 33CM X 4,5CM DE LARGURA X 3 CM DE ESPESSURA. PESO APROX. 430G. CERDAS EM CORES DIVERSAS.	UND	36

3.2 Por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantidade acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a Secretaria Municipal de Agricultura, razão pela qual não poderá ser exigida nem considerada como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, que fica localizada na Rua Eustáquio Teixeira, S/n, sede desta secretaria. Obedecendo criteriosamente as especificações solicitadas para cada item ou que apresentem especificações similares que atendam as necessidades desta Secretaria, estas informações deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabrica, lacradas- quando houverem e marcas oferecidas em proposta comercial e aceitas pela comissão de licitação.

4.2 Qualquer material entregue fora das especificações, embalagens alteradas, danificadas, marcas diferentes das oferecidas ou que demonstrem qualquer irregularidade ou desconformidade com o objeto desta licitação serão imediatamente devolvidos tendo que a empresa vencedora realizar a troca do (s) produto (s), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ainda sobre a possível aplicação de penalidades previstas neste edital e em contrato.

4.3 O quantitativo solicitado na ordem de compra para entrega deverá ser criteriosamente obedecido, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas. A quantidade de materiais solicitadas dependerá dos serviços a serem realizados na Secretaria Municipal de Agricultura, a falta de matérias poderá acarretar em problemas para a conclusão dos serviços planejados ou mesmo a não realização

desses pela falta de determinados matérias, implicando em sanções aos fornecedores, comprovada a culpabilidade por falta da entrega.

4.4 Os materiais solicitados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações a eles relacionadas, deveram ser de fabricação nacional, salvem os materiais os quais não possuem fabricantes dentro do território nacional.

4.5 O prazo máximo da entrega dos materiais não poderá exceder 05 (cinco) dias, contados aparte do recebimento da solicitação de compra, que será informada a empresa por e-mail e comunicada por telefone, sobre a pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades pelo descumprimento do prazo previsto.

4.6 O local de entrega dos materiais solicitados será sempre na Secretaria Municipal de Agricultura, Rua Eustáquio Teixeira, S/n, Bairro Leitilândia, Primavera – Pa.

Toda mercadoria entregue será conferida com base nas condições estabelecidas no edital, no contrato, bem como na proposta consolidada da empresa vencedora, a qual deverá fornecer juntamente com a mercadoria entregue a nota fiscal eletrônica em quantas vias forem solicitadas. A empresa se responsabilizara pela entrega até o local solicitado, sendo responsável também pela entrega a transportadora ou o próprio motorista do veículo o qual poderá proceder com assinatura de qualquer documento de comprovação de entrega ou devolução de mercadoria pela Secretaria de Agricultura. A pessoa ou empresa responsável pela entrega dos materiais no local deverá ser ciente e inteiramente informada de todo conteúdo a ser descarregado, a marca fornecida, a quantidade, os valores e o local de entrega, a qual poderá sanar quaisquer dúvidas no ato da entrega ou assinar qualquer documento necessário a formalidade do recebimento das mercadorias.

5. DA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1 A Secretaria Municipal de Agricultura poderá durante o consumo dos materiais e utilização das mercadorias solicitar a empresa vencedora da licitação a troca de qualquer material, caso este não esteja dentro de suas especificações, seja durante sua utilização ou após ser utilizado, comprovada a sua ineficácia ou qualidade.

5.2 A Secretaria Municipal de Agricultura não fará o recebimento dos materiais caso não estejam dentro das características solicitadas: com quantitativos incompletos, caso as embalagens estejam violadas, quebradas, rasgadas, abertas ou adulteradas com especificações fora das apresentadas em proposta comercial e em desacordo com as especificações do termo de referência (marca, quantidade de produtos por embalagens, valor unitário, cor, tamanho, e etc.), produtos defeituosos, quebrados ou mesmo com defeito de fabricação.

5.3 Todos os materiais serão verificados durante o recebimento no local de entrega por



funcionário designado pela Secretaria Municipal de Agricultura para este fim, sendo emitido documento comprobatório de recebimento das mercadorias em plenas condições de sua solicitação. A mercadoria será aceita após comprovação de todas as regularidades provenientes a sua entrega.

6. ESTRATEGIA DE TRABALHO

6.1 O produto será solicitado pelo setor de compras de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solicitação de seu responsável, em quantidade suficiente para realização dos serviços programados.

6.2 Todos os materiais constantes da planilha de especificação de Itens bem como seus quantitativos foram solicitados unicamente para uso dos serviços na Secretaria Municipal de Agricultura.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

7.1 Toda e qualquer informação sobre os materiais utilizados serão dirigidas diretamente a administração da Secretaria Municipal de Agricultura ou para funcionário pré-designado para tal função, o qual estará à disposição para orientação e esclarecimentos relacionados aos materiais solicitados.

7.2 A Secretaria Municipal de Agricultura, por intermédio de funcionário pré-determinado, será responsável pela solicitação de todo material a ser utilizado na secretaria, mediante solicitação de compra enviada a empresa licitante vencedora, solicitação que será feita conforme necessidade da secretaria.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

8.1 A empresa contratada deverá realizar a entrega do material no local solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, nos dias de funcionamento do expediente da Secretaria, de 7 às 12: 00 de segunda a sexta, qualquer entrega fora desse período não será recebida, salvo as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Agricultura para entregas em dias e horários diferentes.

8.2 A entrega devida obedecer criteriosamente ao termo de referência, as especificações dos materiais, quantitativos solicitados, marcas e valores registrados, sob pena de devolução das mercadorias, cancelamento de contrato e aplicação de penalidades previstas.

8.3 Informar a Secretaria Municipal de Agricultura sobre eventuais problemas antes ou durante as entregas para que sejam tomadas as devidas providencias visando a melhor forma de solucionar as dificuldades encontradas, a falta de contato por parte da empresa juntamente a administração da Secretaria Municipal de Agricultura impossibilita a

resolução de problemas solucionáveis em comum acordo entre as partes visando a continuidade da contratação, poderá acarretar em advertência ou penalidades e até mesmo rescisão contratual.

8.4 Apresentar a nota fiscal no ato da entrega das mercadorias em conformidade com as especificações solicitadas para os itens. A empresa deverá substituir a nota apresentada caso sejam identificadas informações errôneas nos valores, marcas, quantidades, dados da Secretaria Municipal de Agricultura, letras ou números muito pequenos ou apagados, erros de cálculo etc.

8.5 O descarregamento dos materiais no local solicitado será de responsabilidade da empresa ou da transportadora devendo esta dispor de pessoas suficiente para realizar o descarregamento dos materiais.

8.6 Todo pessoal designado pela empresa para realizar o descarregamento de materiais no local solicitado estará subordinado as suas expensas, não tendo a Secretaria Municipal de Agricultura nenhuma responsabilidade financeira ou trabalhista sobre os mesmos.

8.7 As entregas serão solicitadas em sua maioria pelo período da manhã permitindo a melhor organização dos materiais no local e tempo suficiente para serem descarregadas ainda dentro do período de expediente da Secretaria Municipal de Agricultura, não sendo descartada a possibilidade de entregas no período da tarde ou aos finais de semana, o que será previamente informada a empresa contratada.

8.8 A empresa devera realizar as entregas com veículos apropriados prevenindo danos às mercadorias, problemas com fiscalização de transito, inviabilidade do veiculo ate o local da entrega, problemas mecânicos que causaram atrasos na entrega.

8.9 Será de inteira responsabilidade da empresa contratada toda mercadoria contida nos veículos durante o trajeto até o momento do descarregamento. A Secretaria Municipal de Agricultura não irá responder por nenhum problema ocorrido durante o deslocamento do veiculo ate o local de entrega.

9. DAS PENALIDADES PREVISTAS

9.1 A falta de entrega das mercadorias em todo ou em parte acarretara na aplicação de advertência ou mesmo em rescisão contratual, aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual, pelo descumprimento das obrigações da empresa.

9.2 Atraso injustificado nas entregas, advertência e multa de 5% (cinco por cento) do valor bruto da fatura.

9.3 Entrega de mercadorias com especificações diferentes das solicitadas, advertência e

multa de 5% (cinco por cento) do valor bruto da fatura. Substituição das mercadorias no prazo máximo de 12 (doze) horas.

9.4 A empresa será advertida por ocorrência de problemas durante a realização das entregas com o intuito de corrigir e regularizar situações contornáveis, porém não poderá ser reincidente do mesmo problema por mais de duas vezes ou ser advertida em mais de três vezes por outras ocorrências, sendo esta penalizada com multa e rescisão contratual.

9.5 Qualquer outro problema causado a administração da Secretaria Municipal de Agricultura durante a entrega dos materiais ou pelo descumprimento dos termos estabelecidos neste documento poderão ocorrer em rescisão contratual, aplicação de multas, impedimento da empresa em contratar com a administração pública pelo período de 05 (cinco) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A vigência do contrato será contada a partir da data de assinatura até o último dia do último mês do Exercício de 2022 ou até exaurimento da entrega das mercadorias, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Agricultura e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo de sua vigência.

Primavera/PA, 06 de Janeiro de 2023.


Luiz Mario Sousa Mesquita
SEC MUN DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 025/2022

LUIZ MARIO SOUSA MESQUITA

Secretário de Agricultura

Decreto n 025/2022

Ofício Nº 0601-01/2023

Primavera/Pa, 06 de janeiro de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO E SEUS RESPECTIVOS SETORES.

Com os meus cumprimentos, venho através deste, solicitar de vossa excelência autorização para realização e abertura de processo licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS JÁ CITADAS.**

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,



LAYANA LOUREIRO PRAGANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 003/2022

Gabinete do Prefeito
Recebido
06/01/23
Carina

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA-PARÁ.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 – Os itens especificados na planilha descritiva geral referem-se aos produtos solicitados pelas Secretarias Municipais, conforme solicitação de despesas das mesmas:

2.2 – PLANILHA DESCRITIVA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO MURIATICO 1L - PARA LIMPEZA PESADA E DOMESTICA, REMOÇÃO DE MANCHAS CAUSADAS POR LIMO OU FERRUGEM, PARA DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITARIOS E LIMPEZA GERAL	UND	300
2	AGUA SANITÁRIA 1L - PARA LIMPEZA EM GERAL ALVEJANTE DE ROUPAS. A BASE DE HIPICLORITO DE SÓDIO, 2% DE CLORO ATIVO, COM REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE.	UND	800
3	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	UND	300
4	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70% INPM EMBALAGEM DE 1L	UND	300
5	AMACIANTE DE ROUPAS E ARTIGOS TEXTIS CONCENTRADO 500 ML, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, VOLÚVEL EM ÁGUA, (AROMAS DIVERSIFICADOR)	UND	60
6	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFCCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER OU EM TREVIRA, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLASTICA PARA FECHAMENTO. TAMANHO: ALTURA 60CM, LARGURA 50CM	UND	10
7	BALDE PLASTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 10L FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS. 254x250mm (diâmetro x altura)	UND	50
8	BALDE PLASTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 12L, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	UND	50
9	BALDE PLASTICO DE 100L COM TAMPA - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	UND	20
10	BALDE PLASTICO RESISTENTE 30L - COM ALÇA EM FERRO - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	UND	50
11	BALDE PLASTICO RESISTENTE 15L - COM ALÇA EM FERRO - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	UND	50
12	BANDEJA DE AÇO INOX PARA SERVIR BUFFET 49,1 MM X 33,1 MM X 2,00 MM	UND	5
13	BORRIFADOR DE 250ML - ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: ALTURA DO FRASCO SEM VALVULA 12CM, ALTURA DO FRASCO COM VALVULA 14CM, DIAMETRO 6,5CM. DIAMETRO DA ROSCA 28MM, MATERIAL REFORÇADO, COR DO FRASCO TRANSPARENTE/INCOLOR	UND	30
14	BOTINA PVC, CANO CURTO 28CM – NUMERAÇÃO 35 A 40	PAR	40
15	CAIXA TERMICA DE ISOPOR - COM CAPACIDADE DE 100L, COM TAMPA, MEDIDA: COMPRIMENTO 802 MM, LARGURA 582MM, ALTURA 430MM, COM RALO NA LATERAL	UND	10



16	CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA, CLICK PEDAL 30L - DIMENSOES : 29X39X49,5 CM- COR BRANCO OU PRETO	UND	30
17	CESTO DE LIXO PLASTICO PEQUENO TELADO S/ TAMPA 10L, 25 x 25 cm. CORES CONFORME SOLICITAÇÃO.	UND	100
18	CESTO DE LIXO PLASTICO REFORÇADO, COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS SEM ORIFICIOS, COM TAMPA- 20 L, CLIK PEDAL	UND	50
19	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO, SEM TAMPA - 5 L	UND	100
20	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO, COM TAMPA - 30L	UND	60
21	CESTO DE LIXO PLASTICO, TELADO COM TAMPA - 100L CLICK PEDAL - DIMENSOES : (CxLxA) 41X52X82 CM - COR BRANCO OU PRETO	UND	30
22	COLORADO GRANULADO DE 10KG	UND	60
23	COADOR DE CAFÉ GRANDE 100% ALGODAO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC - COR BRANCO	UND	100
24	CONJUNTO DE XICARAS C/ PIRES, PARA CAFÉ, TRANSPARENTE, CAIXA COM 6 XÍCARAS E 6 PIRES, 24 PEÇAS, TAMANHO MÉDIO.	CX	2
25	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA - PCT COM 50 UND /CX COM 10 PC	UND	2000
26	COPO DESCARTAVEL 180ML (CX COM 25 PC)	CX	100
27	COPO DESCARTAVEL 200ML (CX COM 25 PC, CONTENDO 100 COPOS EM CADA PACOTE)	CX	100
28	COPO DESCARTAVEL 50ML BRANCO (Cx COM 5000 Und).	CX	25
29	DESINFETANTE PINHO 1L PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGANCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS:	UND	900
30	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML FRAGANCIAS VARIADAS , MARCAS SUGERIDAS: BOM AR, GLADE, WAR VICK OU SIMILAR	UND	300
31	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO EM PEDRA, CAIXA COM UMA UNIDADE DE 35G, ACOMPANHA SUPORTE PLASTICO PARA FIXAÇÃO , FRAGANCIAS VARIADAS .	UND	500
32	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - PARA LAVAR LOUÇA, FRAGANCIAS VARIADAS, PRODUTO DE QUALIDADE E RENDIMENTO, COM VISCOSIDADE DENSA, PERMITI A REMOÇÃO DE GORDURAS E ALIMENTOS ADERIDOS. MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, LIMPOL, BOMBRIL OU SIMILIAR.	UND	1200
33	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, COM RESERVATÓRIO DE 400 ML, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, MEDIDAS APROX. A 25CM X L 11CM X C 16CM.		20
34	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA BANHEIRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MED. APROX. 11CM X 30,5CM X 25CM. EMBALAGEM DEVE ACOMPANHAR CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. COMPATÍVEL PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22 X 21 CM		20
35	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL	UND	200
36	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE. MATERIAL DO CABO E SUPORTE: PLASTICO POLIPROPILENO, MATERIAL DAS CERDAS: PLASTICO POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DIAMENTRO DA ESCOVA: 9 CM, DIAMENTRO DO SUPORTE: 11,5CM, ALTURA DA ESCOVA + CABO: 34,5CM, ALTURA DO SUPORTE: 9CM OBS. COR BRANCO.	UND	50
37	ESCOVA SANITARIA REDONDA COM CABO LONGO, SEM SUPORTE, CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	UND	40
38	ESCOVÃO DE CHÃO REFORÇADO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO ENROSCAVEL, MEDIDAS: 28X8.6X2CM. COMPOSIÇÃO: CERDAS EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E METAL. ESTRUTURA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO BRILHANTE, IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE ROTULADO NO PRODUTO. MARCA SUGERIDA: CONDOR, ODIM, MCA OU SIMILAR	UND	100



39	ESMERIL PEDRA DUPLA FACE. GRANOLOMETRIA FINA PARA ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO BALXITA TAMANHO 15 X 5X2,5 CM	UND	5
40	ESPANADOR DE TETO. TAMANHO 2,25M. CERDAS EM MATERIAL SINTETICO DE POLIPROPILENO AFIXADA NA BARRA COM FERRO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, COM MEDIDA ENTRE 2,25M A 2,50M. COM PEÇA DE ENCAIXE OU ROSQUEADA NO CENTRO DO CABO.	UND	10
41	ESPONJA DE LIMPEZA DE ALTA FRICÇÃO, CANTINA DE RESTAURANTE, PARA LIMPEZA PESADA. PARTÍCULAS DE CARBONETO DE SILICONE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM FORTE TERGÊNCIA, Material: Poliéster CAIXA CONTEM 30 UND	CX	40
42	FAÇA DESCARTAVEL COM 50UND	PC	4.000
43	FLANELA DE ALGODÃO 33CmX33Cm, COR LARANJA. COM BORDAS COSTURADAS.	UND	100
44	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PC COM 50UND	PC	4.000
45	GARRAFA TERMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE 12LT, COM TORNEIRA PLÁSTICA, ALÇA PARA TRANSPORTE, TRIPE RESTRÁTIL.	UND	5
46	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO P/CAFÉ DE 1LT USO E TRANSPORTE NA VERTICAL CONSERVAÇÃO TERMICA DE FRIO E QUENTE, REVERTIMENTO EXTERNO POLIPROPILENO-PP AMPOLA DE VIDRO ROLHA CLEAN COPO TRANSLUCISO MULTIUSO COSERVAÇÃO DE NO MINIMO 6H	UND	10
47	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ DE 2LT INOX DE BOMBA DE PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO RESISTENTE, TEMPO DE CONSERVAÇÃO MÍNIMO DE 12 HORAS.	UND	2
48	GUARDANAPO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS, TAMANHO MINIMO: 37 Cm X 60Cm	UND	200
49	INSETICIDA AEROSOL 300ML À BASE DE AGUA - MARCAS SUGERIDAS: PROTEN, BAYGON, SBP OU SIMILAR	UND	400
50	INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM ECONÔMICA DE 360ML A BASE DE AGUA, PODENDO APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OLEO DE CITRONELA. COMPOSIÇÃO: PALESTINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES.	UND	400
51	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS, TAMANHO GRANDE. ACENDIMENTO POR FRICQUIÇÃO. COM CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE ATÉ 3.000 VEZES. CHAMA PRE-AJUSTADA. CORES VARIADAS, FABRICADO COM QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994. DEVE POSSUIR O SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO	UND	50
52	KIT DE VASILHAS PARA MANTIMENTOS TRANSPARENTE - COM TAMPA MALEAVEIS EM CORES, FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE DE POLIPROPILENO. KIT COMPOSTO POR 3 PEÇAS: UMA COM 6L, UMA COM 3L E UMA COM 2L	KIT	5
53	KIT DE TALHERES COM 24 PEÇAS - 6 COLHERES DE MESA; 6 GARFOS; 6 FACAS E 6 COLHERES DE CHÁ. FABRICADOS EM AÇO INOX RESISTENTES, COM CABOS EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM EMBALGEM PLASTICA COM TAMPA TRASPARENTE ROSQUEÁVEL, RÓTULO COM INFORMAÇÕES TECNICAS DO FABRICANTE.		2
54	LÃ DE AÇO EM MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUIDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO FINAS E ENTRELAÇADAS, PRODUZIDAS A PARTIR DE ARAMES DE COBRE COM BAIXO TEOR DE CARBONO- VENDIDA COMERCIALMENTE SOB A FORMA DE ESPONJAS DE AÇO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO - PACOTES COM 8 ESPONJAS	UND	400
55	LIMPA ALUMINIO 500ML, PRODUTO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE ALUMINIO, PERMITINDO LUSTRAR E DAR BRILHO NAS SUPERFICIES APLICADAS.	UND	200
56	LIMPA VIDRO 500ML, COM PULVERIZADOR , LIQUIDO INTERNO NA COR AZUL. MARCAS SUGERIDAS: CIFI, VEJA OU SIMILAR	UND	500



57	LIMPADOR MULTIUSO. INDICADO P/ REMOÇÃO DE GORDURAS, FOLIGENS, MARCA DE DEDO E RISCO DE LAPIS. EMBALAGEM COM 500ML, TAMPA COM BICO PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO	UND	60
58	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 50L, COM TAMPA 41 X 32,5 X 77,5 CM	UND	10
59	LUSTRA MOVEIS AROMATIZADO 200ML, FORMULADO A BASE DE FRAGÂNCIAS, COMPOSTO DE CERAS MICROCRISTALIN, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, SOLVENTE ALINFÁTICO, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UND	500
60	LUVA DE LATEX CANO LONGO, IMPERMEAVEL COR AMARELA, EMBALAGEM COM UM PAR. TAMANHOS P, M, G.	PAR	40
61	LUVA DE LATEX, DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTEREIS, AMBIDESTRO, HIPOALEGICAS AQL 1,5, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 PARES	CX	50
62	LUVA LATEX PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX; MULTIUSO; TAMANHO MEDIO; CANO CURTO; ANTIALERGICA; COR AMARELA; EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P e M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	PAR	300
63	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 g/m2 E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20g/m2. EFICIENCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT. CX COM 100 UND	CX	200
64	PÁ DE LIXO EM PLASTICO CABO CURTO PRODUZIDA EM POLIETILENO ESPECIFICAÇÕES MEDIDAS: 30,6 X 6,9 X 24,6 CM (COMPRIMENTO, ALTURA E LARGURA)	UND	20
65	PÁ DE LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO. MEDIDAS APROXIMADAS: 32 A 9 POR 22CM. PLASTICO RECICLADO, COM PERFIL EM BORRACHA, CORES VARIADAS.	UND	50
66	PANELA PAPEIRO FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO COM ACABAMENTO POLIDO. COM 18CM DE DIÂMETRO, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO, CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS E BICO DUPLO	UND	10
67	PANO ABSORVENTE MULTIUSO, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE VISCOSE, FIBRA DE POLIÉSTER, RESINA ACRÍLICA E PEQUENAS PERFURAÇÕES QUE AUXILIAM NA ABSORÇÃO DE RESIDUOS, ANTIBACTÉRIA E SEM FRAGÂNCIA. MEDIDAS 60CM X 33,00 CM. PC COM 5UND	PC	30
68	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100%ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 45CmX76Cm	UND	500
69	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 METROS, PACOTE COM 12 UND, COR BRANCA	PC	30
70	PAPEL HIGIENICO MACIO, BRANCO, PICOTADO, ROLO DE 30M X 10CM FARDO COM 64 UNIDADES, PACOTES INTERNOS COM 4 ROLOS	FD	200
71	PAPEL TOALHA 100% EM FIBRAS CELULOSICAS, COM FOLHA DUPLA, PICOTADA E AERADA, PACOTE COM 2 ROLOS, FA RDO COM 24UND, COM 21CM X 20CM CADA	FARDO	150
72	PILHA AA PEQUENA COMUM, CAPACIDADE 1,5VOLTS, FABRICADAS EM ION-LITIO.	UND	20
73	PILHA AAA ALCALINA, 1.5V, NÃO RECARREGAVEL, 1200 mAh, COMPOSIÇÃO ION-LÍTIO	UND	60
74	PLASTICO FILME PVC, EM ROLO DE 28CM X 300M. ESTICAVEL, UTILIZADO PARA EMBALAR E PROTEGER ALIMENTOS. ATOXICO E INODORO, APRESENTAR TRANSPARENCIA E BRILHO, ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTENCIA.	ROLO	6
75	PRATO CUMBUÇA FUNDA DESCARTAVEL. 12CM BRANCO C/10 UND	PC	2000





76	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, MEDIO 15CM BRANCO C/10 UND	PC	2000
77	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, MEDIO 21CM BRANCO C/50 UND	PC	2000
78	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, PEQUENO 18CM BRANCO C/10 UND	PC	2000
79	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE 26CM BRANCO C/10 UND	PC	2000
80	PRATOS DE VIDRO, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, 22CM	UND	10
81	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GAS COM MANGUEIRA E MANÔMETRO COM ABRAÇADEIRAS DE ROSCA SEM FIM. BORBOLETA DE FIXAÇÃO ZAMAC E LATÃO; 1/KH DIAFRAGMA/OBTURADOR EM BORRACHA NITRILICA; CORPO E TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC E/OU ALUMINIO COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC E AÇO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	20
82	RODO GRANDE 60CM - CABO DE MADEIRA , BASE MEDINDO 60CM COM BORRACHA DUPLA	UND	100
83	RODO MÉDIO EM BORRACHA E.V.A DUPLA, TAMANHO APROXIMADO 42,5CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, 1,20M	UND	100
84	RODO PEQUENO - EM BORRACHA E.V.A DUPLA, TAMANHO APROX. 20,0CM DE LARGURA X 23CM DE CABO	UND	100
85	SABÃO EM BARRA 1KG AZUL, BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. MARCAS SUGERIDAS: ZUPP, MINUANO, YPÊ OU SIMILAR	UND	100
86	SABAO EM BARRA NEUTRO COMPOSIÇÃO BASICA; CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE. PACOTE COM 05 UND - 200G CADA	PC	5
87	SABAO EM PO 500G - SACHÊ - BIODEGRADAVEL , COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO , LINEAR, BENTONINA SODICA, CARBONATO DE SODIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, SULFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO 4,4 BLS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSODICO) , PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E AGUA. TENSOATIVO.	SACHÊ	1.900
88	SABONETE EM BARRA 90G, GLICERINADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, FRAGRÂNCIAS DIVERSIFICADAS.	UND	50
89	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM PLASTICA COM BICO DOSADOR DE 500ML, PERFUMADO, SUAVISANTE E HIDRATANTE DE PELE	UND	200
90	SABONETE LIQUIDO ATISSÉPTICO, DEGERMANTE, HIDRATANTE, PERFUMADO, EM SACHÊ DE 800ML, CONSISTÊNCIA CREMOSA, VISCOSIDADE DE 4000 A 9000cp, PH FISIOLÓGICO NEUTRO, ENTRE 5,6 E 6,2. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UND	200
91	SABONETEIRA PLASTICA COM TAMPA ,FUNDO VASADO PARA ELIMINAÇÃO DE ÁGUA. COMPSIÇÃO RESINA PLASTICA COM PIGMENTOS TAMANHO MINIMO:10,5CM DE COMPRIMENTO C/8CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA CORES VARIADAS	UND	3
92	SACO PARA LIXO 100 L PC COM 05 UND	PC	1000
93	SACO PARA LIXO 15 L PC COM 10 UND	PC	300
94	SACO PARA LIXO 30 L PC COM 10 UND	PC	300
95	SACO PARA LIXO 50 L PC COM 10 UND	PC	500
96	SODA CAUSTICA EM ESCAMA EMBAL C/1KG 96/98%- NaOH, COM AUTA CONCENTRAÇÃO E PUREZA. A BASE DE ETANOL DE CANA, PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E CX DE GORDURA, COMPOSIÇÃO HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CERTIFICADO PELA ANVISA	UND	100
97	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE 180 E 200 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM METAL, COR BRANCO, TECLA PARA LIBERAÇÃO POR PRESSÃO, EM POLIETILENO DE QUALIDADE, COM KIT PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, TAMANHO APROX. 63CM X 13,5CM	UND	20



98	TAÇA PARA DE VIDRO TRANSPARENTE, FABRICADA COM VIDRO BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE, 250 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	2
99	VASSOURA DE PIAÇAVA, BASE TRIANGULAR COM FLANGE DE METAL, BASE DE ENCAIXE DO CABO FABRICADO EM MADEIRA COM 12 CM E BASE DAS CERDAS 16CM. CERDAS COM 15 CM DE COMPRIMENTO; 3,5 CM DE ESPESSURA. CABO COM 1,20M COMP. X 2,5CM DIÂM.	UND	20
100	VASSOURA FEITA COM SERDAS EM MATERIAL RECICLAVEL (GARRAFA PET) CABO DE MADEIRA REVESTIDO C/ PLASTICO. BASE DE ENCAIXE DO CABO FABRICADO EM MADEIRA COM 12 CM E BASE DAS CERDAS 16CM. CERDAS COM 15 CM DE COMPRIMENTO; 3,5 CM DE ESPESSURA. CABO COM 1,20M COMP. X 2,5CM DIÂM.	UND	500

03 – DA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 - Somente serão aceitos produtos e materiais novos com matéria-prima de primeiro uso, devidamente acondicionados em suas embalagens originais (primária e secundária), estando em perfeito estado para uso imediato. Não serão aceitos produtos com defeitos de fábrica, quebrados antes ou durante seu descarregamento, fora da embalagem original, incompletos (falta de peças em sua embalagem unitária).

3.2 - Os materiais deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade.

3.3 - Os materiais e produtos solicitados deverão ser de 1ª qualidade, com o mínimo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento (quando necessária a validade do produto).

3.4 - A entrega deverá ser realizada na central de Abastecimento das respectivas Secretarias:

- *Secretaria Municipal de Saúde: Avenida General Moura Carvalho, s/n°, bairro Centro (prox. ao Fórum da Municipal). Município de Primavera – Pará.*
- *Secretaria Municipal de Educação: Rua Cesar Pinheiro, (prox. Ao Cemitério da cidade – fundos) s/n°, bairro Castanhola. Município de Primavera – Pará*
- *Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Avenida General Moura Carvalho, s/n°, bairro Centro (fundos do Prédio da Pref. Municipal). Município de Primavera – Pará.*
- *Secretaria Municipal de Assistência Social: Trav. Milton Queirós, s/n°, bairro Centro (ao lado do mercado Municipal). Município de Primavera – Pará.*
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural: Esquina da Rua Cesar Pinheiro com a Trav. Sete de Setembro, bairro Centro, município de Primavera – Pará.*

3.5 – A empresa contratada deverá entregar os produtos na quantidade solicitada, conforme a Solicitação de Compra e documento de Empenho, os quais estejam em conformidade com todos os critérios estabelecidos dentro do Processo Licitatório e o instrumento contratual.

3.6 – O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.

3.7 – A empresa licitante ficará responsável pelos produtos até o final de sua entrega e conferência. Toda mão de obra necessária durante o descarregamento dos materiais nos locais indicados será de inteira responsabilidade da licitante. Todos os produtos que sofrerem danos durante o transporte ou no momento do descarregamento deverão ser trocados e



repostos dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O responsável pela entrega irá assinar o Termo de recebimento contendo as informações sobre a situação dos itens com defeitos ou com danos em sua embalagem ou estrutura, que impeça sua aceitação pela respectiva Secretaria.

3.8 – A Secretaria Municipal de Administração de Primavera indicara um funcionário em seu respectivo departamento, o qual irá realizar o acompanhamento da entrega dos materiais solicitados, verificando os quantitativos, compatibilidade das marcas ofertadas, especificação dos produtos, embalagens e demais elementos que possam confirmar o regular recebimento dos produtos.

3.9 – A Secretaria Municipal de Administração de Primavera só irá proceder com o recebimento dos materiais solicitados nas seguintes condições:

a) O responsável pela entrega, representante da empresa deverá estar ciente de todas as condições que foram estabelecidas no processo licitatório e nos termos contratuais, permitindo que haja entendimento pelo mesmo sobre qualquer dúvida ou questionamentos sobre os materiais a serem entregues.

b) O responsável pela entrega, representante da empresa deverá estar apto a assinar qualquer documento que sejam necessários aos tramites da entrega dos materiais, o qual possa dar legalidade aos procedimentos e confirmação da regularidade ou irregularidade durante o recebimento dos produtos.

c) Apresentar no ato da entrega a Nota Fiscal acompanha com cópia dos documentos de Empenho e Ordem de Compra.

d) Entregar os Materiais em conformidade com os quantitativos solicitados, as marcas indicadas durante o processo licitatório e com todos os produtos em sua embalagem original e dentro das especificações solicitadas.

e) Os materiais solicitados deverão ser devidamente conferidos pelo fiscal de contrato ou outro funcionário da escolha do respectivo departamento, confirmando que os produtos entregues seguem todas as exigências apresentadas neste termo de referência e principalmente quanto aos termos de sua solicitação de compra (quantitativos, marcas e especificações).

04 - DA JUSTIFICATIVA

4.1- A aquisição dos produtos acima elencados atenderá às necessidades cotidianas dos fundos municipais e se faz necessário a aquisição do material de higiene e limpeza e descartáveis, no intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes, diante do exposto faz necessário a aquisição dos produtos, uma vez que os mesmos são indispensáveis para suprir as necessidades da secretaria, proporcionando qualidade de vida a população.

4.2- A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com o levantamento realizado pelo setor competente.

4.3- O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e

específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM).

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Primavera -PA, através de seu titular.

7 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

7.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

7.2 - As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado na Av. General Moura Carvalho, S/N, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Primavera - PA, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

7.3 - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A PMP terá a obrigação de realizar a fiscalização quanto a entrega dos produtos visando sua qualidade e correta execução, solicitando os materiais quando necessário, prevenindo prejuízos e/ou atrasos nas atividades e trabalhos da administração pública.

8.2- Toda e qualquer informação sobre a aquisição dos materiais adquiridos serão dirimidas diretamente a administração A Secretaria Municipal de Administração de Primavera ou para seu funcionário pré-designado para tal função, o qual estará à disposição para orientação e esclarecimentos relacionados ao objeto deste termo de referência.

8.3- A Secretaria Municipal de Administração de Primavera, por intermédio de seu funcionário pré-determinado, será responsáveis pela solicitação de todo os materiais e produtos e pela distribuição aos setores competentes, mediante solicitação de compra enviada a empresa licitante vencedora, solicitação que será feita conforme necessidade da Secretaria.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Informar a Secretaria Municipal sobre eventuais problemas antes ou durante as entregas para que sejam tomadas as devidas providencias visando a melhor forma de solucionar as dificuldades encontradas, a falta de contato por parte da empresa juntamente a administração impossibilita a resolução de problemas solucionáveis em comum acordo entre as partes visando à continuidade da contratação, poderá acarretar em advertência ou penalidades e ate mesmo rescisão contratual.

diretamente a administração das Secretarias Municipais ou para seus funcionários pré-designados para tal função, os quais estarão a disposição para orientação e esclarecimentos relacionados ao objeto deste termo de referência.

8.3- As Secretarias Municipais, por intermédio de seus funcionários pré-determinados, serão responsáveis pela solicitação de todo os materiais e produtos e pela distribuição aos setores competentes, mediante solicitação de compra enviada a empresa licitante vencedora, solicitação que será feita conforme necessidade de cada Secretaria.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Informar as Secretarias Municipais sobre eventuais problemas antes ou durante as entregas para que sejam tomadas as devidas providencias visando a melhor forma de solucionar as dificuldades encontradas, a falta de contato por parte da empresa juntamente a administração das Secretarias impossibilita a resolução de problemas solucionáveis em comum acordo entre as partes visando à continuidade da contratação, poderá acarretar em advertência ou penalidades e ate mesmo rescisão contratual.

9.2- Apresentar a nota fiscal no final e conclusão dos serviços em conformidade com as especificações solicitadas para os itens. A empresa devera substituir a nota apresentada caso sejam identificadas informações errôneas nos valores, marcas, quantidades, dados das Secretarias, letras ou números muito pequenos ou apagados, erros de calculo, etc..

9.3- A empresa fara seu deslocamento em veículos próprio, sob suas expensas. Todo material, equipamento ou ferramenta é de responsabilidade da empresa, as Secretarias não terão responsabilidade por qualquer material, peças e equipamentos pertencentes a empresa deixados no local de realização das entregas.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A vigência do contrato será determinada a partir da data de sua assinatura ate o ultimo dia útil do exercício de 2022 ou até exaurimento da entrega das mercadorias, podendo ser prorrogado a critério das Secretarias e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo de sua vigência.

Primavera – Pa, 06 de janeiro de 2023.



LAYANA LOUREIRO PRAGANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Decreto n° 003/2022

